



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 1.964/2015 (Alterada pela Lei Municipal Nº1246/2018)

Período do Monitoramento

2021-2022

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015/2025

COMISSÃO ORGANIZADORA: Portaria nº 436/2021 GB da secretária 11/2021

1- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Uyara de Santana Assunção

2- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON:

Francisca Mendes Paiva

3- REPRESENTANTE DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Marlúcia Lima de Sousa Meneses

4- REPRESENTANTE DE GESTOR DE ESCOLA PÚBLICA:

Vilma Divino Pinheiro de Sousa

5- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Iranilson Araujo Medeiros

6- REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB:

Maria das Graças Botelho Assunção

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 01609/2021- GP 02/08/2021

COORDENADORES:

1- Samuel de Sousa Silva – Secretário Municipal de Educação;

2- Alexandra Silva Moraes – Assessora do Secretário/SEMED;

3- Francisca Maria de Sousa Lima – Diretora do Departamento de Ensino/SEMED;

4- Requelina de Oliveira Silva – Coordenadora de programas e projetos/SEMED;

MEMBROS:

1- Alda Raquel Sousa Brito(Titular) e Evalece Sousa da Silva (Suplente) – Representante do Ensino Fundamental/SEMED;

2- Wedelandia Sarmiento Chaves Gomes (Titular) e Maria das Dores Melo (Suplente) – Representante do Ensino infantil/SEMED;

3- Andréia Chaves Viana – Representante da Educação Inclusiva/SEMED;

4- Aldeires de Oliveira Sousa (Titular) e Anderson Carlos Nunes (Suplente);

5- Maria do Socorro da Silva Machado (Titular) e Alberto Murilo Fonseca (Suplente) – Representantes da Divisão de Direitos e Deveres dos Servidores;

- 6- Vera Lúcia Santos (Titular) e Wilma Sousa Silva (Suplente) – Representantes do Departamento Financeiro/SEMED;**
- 7- Maria Alves de Jesus e Silva (Titular) e Marcos Vinício Rêgo Ursulino (Suplente) – Representantes do Ensino Médio;**
- 8- Vladimir Bezerra de Oliveira (Titular) e Lonidas Pessoa Facundes (Suplente) – Representantes do Ensino Superior;**
- 9- Patricia Damasceno (Titular) e Retieli de Oliveira Silva (Suplente) – Representantes da Educação Profissional/profissionalizante;**

1. APRESENTAÇÃO

O monitoramento da execução e do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) está previsto na Lei 1.964 de 17 de junho de 2015, que instituiu o PME. O artigo 5º da Lei distribui a realização do monitoramento por 05 (cinco) diferentes instâncias: Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Comissão de Educação da Câmara de Vereadores; Conselho Municipal de Educação (CME); e Fórum Municipal de Educação (FME).

O Plano Municipal de Educação tem duração de 10 (dez) anos, e atravessa diferentes governos, rompendo com a descontinuidade administrativa, e dando mais segurança e solidez na implantação e implementação das políticas públicas educacionais no município. O presente relatório traz os avanços do PME nos anos 2021 ao 2022, e mostra que o acesso à educação básica no município de Timon vem avançando ao longo do período de vigência do Plano, seguindo uma tendência histórica em todo o Brasil de ampliação gradual e contínua, segundo dados contidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

O Plano Municipal de Educação de Timon, merece destaque para algumas metas: metas 5 e 7 que mostram o avanço significativo nos índices educacionais, onde há um percentual pequeno dos alunos com nível insuficiente e resultados satisfatórios no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, seguindo um crescimento no nível educacional do município; as metas que se encontram concluídas 15, 17 e 18, destacando qualificação da Rede Municipal de Ensino, os professores com formação superior compatível com a área de atuação, além da valorização do profissional e o município dispõe de Plano de Cargos e Carreiras lei 2181/2019 reestruturação e organização do magistério público e a lei 1349/206 institui plano de cargos e carreiras e remuneração do magistério público de Timon.

Para auferir o resultado almejado, devem-se promover políticas públicas com objetivo de direcionar esforços e investimentos que se articulem no processo de implementação das metas, estratégias contidas no PME, para a organicidade e melhoria da qualidade da educação no município. O estudo foi realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Fórum Municipal de Educação. Durante esse monitoramento foi evidenciada a dificuldade na obtenção de dados oficiais, levantamento de diagnósticos, pois muitas metas e estratégias necessitam de percentuais de evolução. Para tanto a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisam adotar, em caráter de urgência novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Todo trabalho de monitoramento buscou empregar, com ressalvas necessárias, os dados possíveis mais atuais e consistentes.

2- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PME PERÍODO 2021-2022

| FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|--|--|---|----|
| MUNICÍPIO | TIMON | UF | MA |
| PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | <i>Lei Municipal Nº 1964 de 15 de junho de 2015(Alterada pela Lei 2146/2018)</i> | | |
| PERÍODOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS | III Ciclo 2021-2022 | | |
| COMISSÃO COORDENADORA | Uyara de Santana Assunção; Francisca Mendes Paiva; Marlúcia Lima de Sousa Meneses; Vilma Divino Pinheiro de Sousa; Iranilson Araújo Medeiros; Maria das Graças Botelho Assunção | Portaria nº 436/2021 GB da secretária 11/2021 | |
| EQUIPE TÉCNICA | Alda Raquel Sousa Brito(Titular) e Evalece Sousa da Silva (Suplente); Wedelandia Sarmiento Chaves Gomes (Titular) e Maria das Dores Melo (Suplente); Andréia Chaves Viana; Aldeíres de Oliveira Sousa (Titular) e Anderson Carlos Nunes (Suplente); Maria do Socorro da Silva Machado (Titular) e Alberto Murilo Fonseca (Suplente); Vera Lúcia Santos (Titular) e Wilma Sousa Silva (Suplente); Maria Alves de Jesus e Silva (Titular) e Marcos Vinício Rêgo Ursulino (Suplente); Vladimir Bezerra de Oliveira (Titular) e Leonidas Pessoa Facundes (Suplente); Adriana Alves da Silva Chaves (Titular) e Retieli de Oliveira Silva (Suplente). | Portaria nº 01609/2021- GP 02/08/2021 | |

I – META SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL

META 01: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, ampliar a oferta de educação infantil em vinte por cento (20%) até 2019 de forma a atender cinquenta por cento (50%) da população de 0 a 3 anos até o final da vigência desse plano.

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR 1 A: *Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche*

INDICADOR 1 B: *Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 1 do PME, e a evolução dos indicadores.

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|--|---|--------------------------|---------------|---|--|-------------------------------|
| PARTE B | <p>META1 Universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, ampliar a oferta de Educação Infantil em vinte por cento (20%) até 2019 de forma a atender cinquenta por cento (50%) da população de 0 a 3 anos até o final da vigência desse plano</p> | <p>1.1) Definir, em regime de colaboração entre União e Estado, metas de expansão da rede pública municipal de educação infantil em Timon, segundo padrão nacional de qualidade, observando as peculiaridades locais, assegurando esses critérios que até o final da vigência deste plano.</p> | 2016/2025 | ATINGIDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|---------------|--|---|-------------------------------|
| PARTE B | META 1 | 1.2) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento de demanda por creche para a população de até 3(três) anos, e de 4 a 5 anos visando a ampliação da oferta na rede pública escolar observando os locais na zona urbana e rural onde tem mais incidência da população nas faixas etárias citadas | 2016/2025 | ATINGIDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/SETOR DE PLANEJAMENTO/ SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS | |
| | | 1.3) Manter e ampliar a rede pública escolar da educação infantil em regime de colaboração com a União, Estado e iniciativa privada, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos regionais e garantindo a aquisição de equipamentos para o funcionamento das mesmas e buscando atender a demanda manifesta. | 2016/2025 | ATINGIDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|---|--------------------------|---------------|--|---|-------------------------------|
| PARTE B | META 1 | 1.4) Permitir a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades filantrópicas/ beneficentes de assistência social na área da educação a fim de que essas parcerias possam expandir a oferta da educação infantil para crianças de 0 a 3 (três) anos na rede pública escolar. | 2016/2025 | ATINGIDA | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| | | 1.5) Garantir que os profissionais que atuam na educação infantil possuam a formação mínima exigida por Lei. | 2016/2025 | ATINGIDA | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - PAFOR/INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR/SERVIDOR | |
| | | 1.6) Promover formação continuada aos profissionais que atuam na educação infantil de forma a melhorar a atuação e a qualidade do ensino oferecido. | 2016-2025 | ATINGIDA | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| | | 1.8) Preservar as especificidades da educação infantil na organização no sistema municipal de ensino. | 2016/2025 | ATINGIDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|---------------|---|--|-------------------------------|
| PARTE B | META 1 | 1.12) Assegurar que todas as escolas que oferecem o Ensino Infantil tenha o seu Projeto Político Pedagógico elaborado e aprovado pelos gestores ,professores e comunidade escolar, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; | 2016/2025 | ATINGIDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS - PPP's | |
| | | 1.10) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, reservando o direito da família em optar em relação às crianças de 0(zero) a 3 (três) anos ,garantido atendimento de acordo com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil. | 2016/2025 | ATINGIDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMDS/ MINISTÉRIO PÚBLICO/ CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO - NAE/SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/MINISTÉRIO PÚBLICO | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|---|--------------------------|---------------|--|---|-------------------------------|
| PARTE B | META 1 | 1.15) Implementar o Sistema de Avaliação Institucional e Processual de Aprendizagem para que todos os alunos das escolas de educação infantil na rede pública municipal de Timon, conforme está previsto nas diretrizes curriculares nacionais, a partir do acompanhamento e do registro sistemático e regular do desenvolvimento das crianças sem caráter de promoção, seleção ou classificação das mesmas, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional da Secretaria Municipal de Educação de Timon. | 2016/2025 | ATINGIDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| | | 1.13) Garantir que no prazo máximo de dois anos da aprovação deste Plano sejam elaboradas as Diretrizes Curriculares do município de Timon para a Educação Infantil fundamentada na orientações da LDBe do Conselho Nacional de Educação, bem como à luz da Base Nacional Curricular e o Documento Curricular Territorial Maranhense. | 2017 | ATINGIDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|---|--------------------------|---------------|---|--|-------------------------------|
| PARTE B | META 1 | 1.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial aos beneficiários de Programas de transferência de renda, em parceria com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | DEPARTAMENTO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/NÚCLEO DE APOIO DO EDUCANDO - NAE | |
| | | 1.7) Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar aos alunos especiais, em regime de colaboração com as áreas da saúde e assistência social, garantindo a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS | DEPARTAMENTO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDS | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | AVALIAÇÃO | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|------------------|--|----------------------------------|-------------------------------|
| PARTE B | META 1 | 1.14) Assegurar o acompanhamento de profissionais como: Pediatras, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionistas e psicólogos nas creches, especialmente nas que tem crianças em berçário, em parcerias com instituições públicas ou privadas. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| | | 1.11) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (Zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 01: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, ampliar a oferta de educação infantil em vinte por cento (20%) até 2019 de forma a atender cinquenta por cento (50%) da população de 0 a 3 anos até o final da vigência desse plano. | | | | | | | | | | | |
| | <i>Percentual da população de 4 e 5 anos que frequênta a escola/creche</i> | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 1ª | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Meta executada no Período | | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | |
| | <i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequênta a escola/creche.</i> | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 1B | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 50% | | | 13.0% | 14.0% | 20.0% | 25.0% | 30.0% | 35.0% | 40.0% | 45% | 50% |
| | Meta executada no período | | 12.3% | 12.1% | 13,68 % | 16,48% | 14,53% | 13.55% | 18.66% | | | |

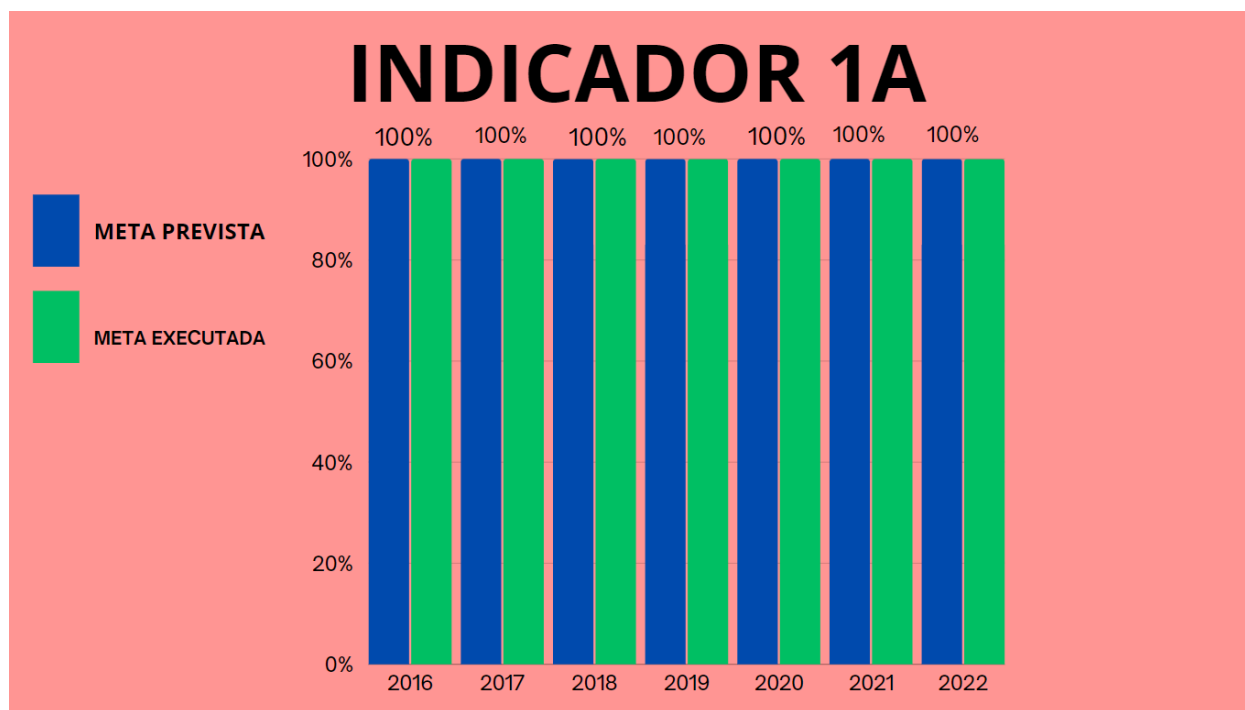
QUADRO 01-EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TIMON-MA

| SÉRIE HISTÓRICA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2016 A 2020 | | | | | | |
|---|----|-----------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------|
| ANO | UF | MUNICÍPIO | DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA | MEDIÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO | ENSINO REGULAR EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| | | | | | CRECHE | PRÉ-ESCOLA |
| 2016 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 892 | 4.476 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 481 | 1.026 |
| 2017 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 981 | 4.443 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 451 | 842 |
| 2018 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 1.063 | 4.272 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 542 | 867 |
| 2019 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 1.392 | 4.258 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 554 | 957 |
| 2020 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA | 1.414 | 4.226 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA | 313 | 872 |
| 2021 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 1.620 | 4.756 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | | |
| 2022 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 2.243 | 5.038 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | | |

Fonte:Censo Escolar/Inep-MEC

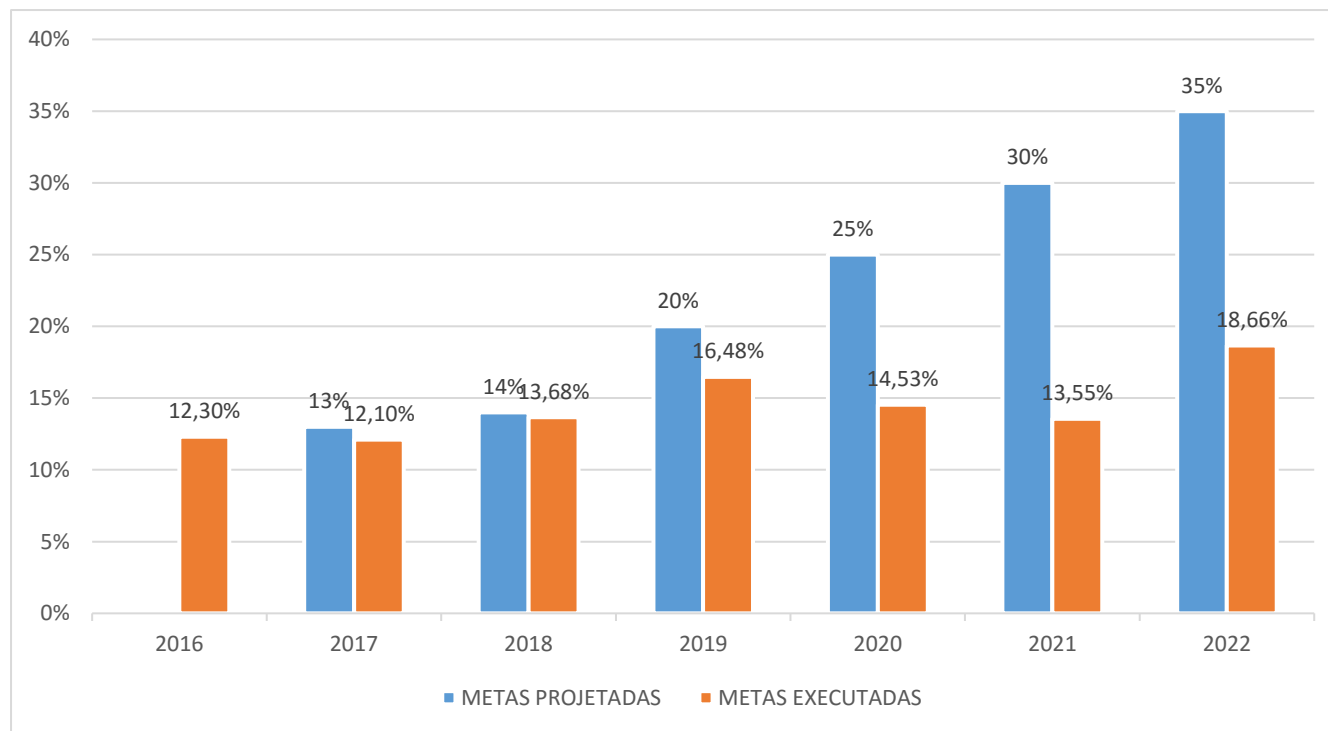
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 01

GRÁFICO 01-INDICADOR 1A - Percentual da População de 4 e 5 Anos que Frequenta a Escola/creche.



FONTE: Censo Demográfico 2022-IBGE/Censo Escolar/Inep-MEC

GRÁFICO 02-INDICADOR 1B - Percentual da População de 0 a 3 Anos que Frequenta a Escola/creche.



FONTE: Censo Demográfico 2022-IBGE/Censo Escolar/Inep-MEC

II – META SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL

META 2 Universalizar o ensino de nove anos para toda população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 2 A: *Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche*

INDICADOR 2 B: *Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 02, bem com a evolução dos indicadores por meio da Ficha C, tabelas e gráficos.

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|---------------|---|---|-------------------------------|
| PARTE B | META 2 | <p>2.3) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e de Proteção à Infância, Adolescência e Juventude</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA/ CONSELHO TUTELAR/ MINISTÉRIO PÚBLICO | NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO - NAE/ESCOLAS/ CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS | |
| | | <p>2.11) Emitir relatórios de frequência escolar e realizar intervenções necessárias em parcerias com os CRA's, Conselho Tutelar, Ministério Público e Instituições afins, objetivando combater a infrequência escolar.</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ CONSELHO TUTELAR/ MINISTÉRIO PÚBLICO | COORDENAÇÃO DO ENSINO INFANTIL/ COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ ESCOLA/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/ SETOR RESPONSÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHO TUTELAR | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|---------------|--|--------------------------------|-------------------------------|
| PARTE B | META 2 | 2.1) Criar mecanismos parcerias que possibilitem o acompanhamento individual dos alunos do ensino fundamental. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ESCOLAS | |
| | | 2.12) Implementar uma política de tecnologia educacional para a correção da distorção idade-série, que assegure o acompanhamento aos estudantes que se encontrem em situação de defasagem escolar, e os permita progredir nas aprendizagens, tendo em vista a redução das desigualdades educacionais. | 2015/2025 | INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|---|--------------------------|---------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|
| PARTE B | META 2 | 2.4) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região. | 2015/2025 | EXECUTADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| | | 2.5) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas nas próprias comunidades. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|---------------|---|--|-------------------------------|
| PARTE B | META 2 | 2.6) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO. | |
| | | 2.7) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de incentivo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ PARCERIAS | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | | 2.10) Garantir até o final da vigência de aprovação deste PME, a adequação de pelo menos 50% (Cinquenta por cento) das escolas da Rede Municipal de Ensino de acordo com os padrões de qualidade exigidas pelo MEC, na perspectiva da educação integral. (REVOGADA pela Lei Municipal nº 2146, de 12 de setembro de 2018). | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 02: Universalizar o ensino de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada ,até o último ano de vigência deste plano. | | | | | | | | | | |
| | <i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 2A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Meta executada no período | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | <i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 2B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 85% | 85.00% | 85.5% | 86.5% | 87.5% | 88.5% | 90.0% | 91.5% | 93.0% | 94.0% | 95.0% |
| | Meta executada no período | 70% | 82% | 50,9% | 54,64% | 56,18% | 74% | 83,5% | | | |

TABELA 02-EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

| SÉRIE HISTÓRICA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE 2016 A 2020 | | | | | | |
|--|----|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------|
| ANO | UF | MUNICÍPIO | DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA | MEDIÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO | ENSINO REGULAR | |
| | | | | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | | | | | ANOS INICIAIS | ANOS FINAIS |
| 2016 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 13.306 | 10.113 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 2.108 | 1.260 |
| 2017 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 12.716 | 10.102 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 1.812 | 919 |
| 2018 | MA | TIMON | ESTADUAL | PRESENCIAL | | 77 |
| | | | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 12.567 | 10.284 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 2.104 | 1.043 |
| 2019 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 12.269 | 10.423 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 2.086 | 864 |
| 2020 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA | 11.927 | 10.755 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA | 1.921 | 810 |
| 2021 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 13.611 | 11.552 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | | |
| 2022 | MA | TIMON | MUNICIPAL | PRESENCIAL | 13.418 | 11.384 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | | |

FONTE: Censo Escolar/Inep

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 02

GRÁFICO 03-INDICADOR 2A - Percentual de Pessoas de 6 a 14 Anos que Frequentam ou que já Concluíram o Ensino Fundamental.

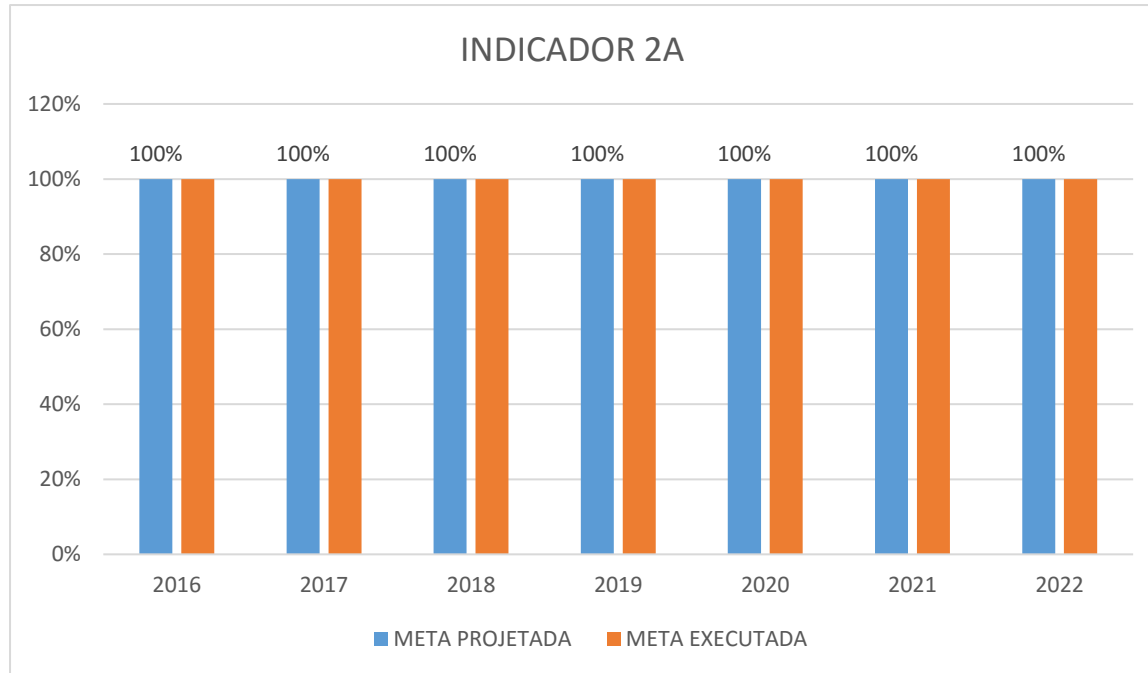
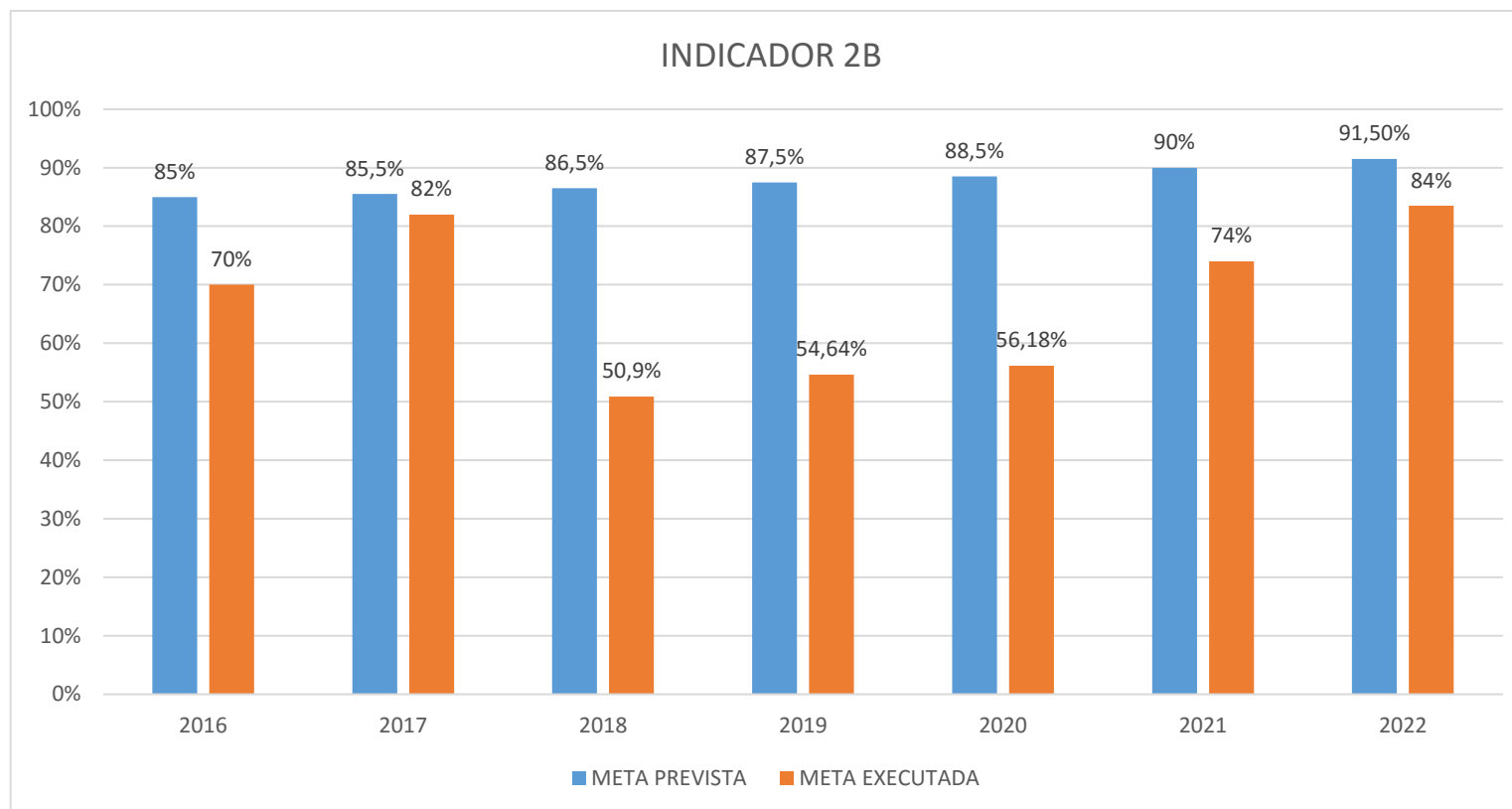


GRÁFICO 04-INDICADOR 2B - Percentual de Pessoas de 16 Anos Com Pelo Menos o Ensino Fundamental Concluído.



III – META SOBRE ENSINO MÉDIO

META 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, e elevar até o final da vigência deste plano, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco) por cento.

A Meta 03 do Plano Municipal de Educação possui 02 Indicadores:

Indicador 3 A: *Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica;*

Indicador 3 B: *Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino médio ou possui Educação Básica.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 03, bem com a evolução dos indicadores por meio da Ficha C, tabelas e gráficos.

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|--|--|--------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| PARTE B | <p>META 3 <i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, e elevar até o final da vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p> | <p>3.1) Implementar programa nacional de diversificação curricular do Ensino Médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas, tais como Ciência, Trabalho, Tecnologia, Cultura, e Esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.</p> | 2015/2025 | ATINGIDA/EM ANDAMENTO | UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | SETOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|-----------------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|
| PARTE B | META 3 | <i>3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com a sua idade.</i> | 2015/2025 | ATINGIDA/EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | | | | | | | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|---------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|
| PARTE B | META 3 | <i>3.3) Expandir o estágio para estudantes da educação profissional técnica nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. REVOGADA pela Lei Municipal nº 2146 de 12 de setembro de 2018.</i> | | | | | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------------|--|--------------------------|---------------|------------------------------------|---|-------------------------------|
| PARTE B | META 3 | 3.4) Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE | SETOR RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | |
| | | 3.5) Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------------|---|--------------------------|---------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| PARTE B | META 3 | 3.6) <i>Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceitos e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</i> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE | SETOR DE DIVERSIDADE | |
| | | 3.7) <i>Implementar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade- série.</i> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE | COORDENAÇÃO DA EJA | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|---------------|------------------------------------|--|-------------------------------|
| PARTE B | META 3 | <i>3.8) Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública do Ensino Médio.</i> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE | NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE | |
| | | <i>3.9) Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas do Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.</i> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE | DIRETORIA DE ENSINO | |

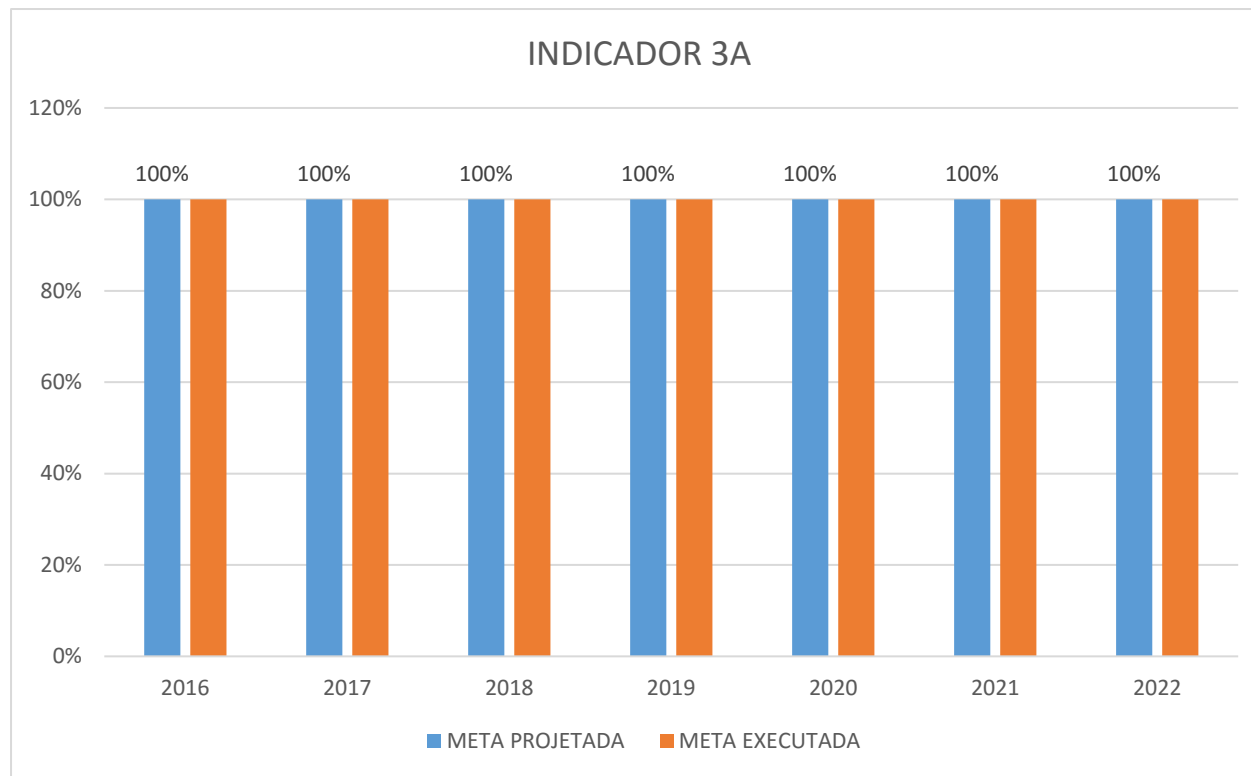
SÉRIE HISTÓRICA DE MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO DE 2016 A 2020

| ANO | UF | MUNICÍPIO | DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA | MEDIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO | ENSINO REGULAR |
|------|----|-----------|----------------------------|------------------------------|----------------|
| | | | | | ENSINO MÉDIO |
| 2016 | MA | TIMON | ESTADUAL | PRESENCIAL | 5.483 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 290 |
| 2017 | MA | TIMON | ESTADUAL | PRESENCIAL | 5.533 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 191 |
| 2018 | MA | TIMON | ESTADUAL | PRESENCIAL | 5.812 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 188 |
| 2019 | MA | TIMON | ESTADUAL | PRESENCIAL | 5.867 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | 186 |
| 2020 | MA | TIMON | ESTADUAL | PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA | 5.940 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL/Á DISTÂNCIA | 168 |
| 2021 | MA | TIMON | ESTADUAL | PRESENCIAL | 8.351 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | |
| 2022 | MA | TIMON | ESTADUAL | PRESENCIAL | 8.079 |
| | | | PRIVADA | PRESENCIAL | |

FONTE: Censo Escolar/INEP

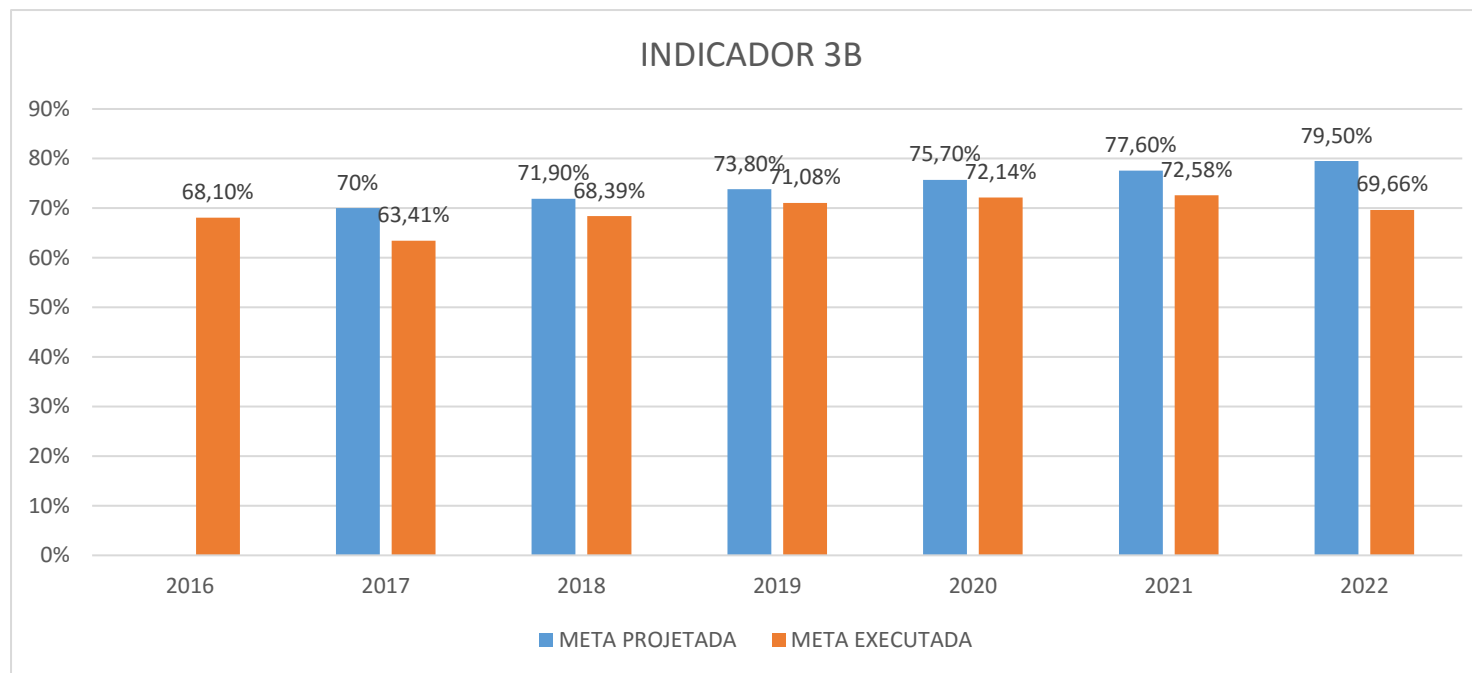
| | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos, e elevar até o final da vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). | | | | | | | | | | |
| | <i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 3A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Meta executada no período | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | |
| | <i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 3B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 85% | | 70% | 71.90% | 73.80% | 75.70% | 77.60% | 79.50% | 81.40% | 83.30% | 85% |
| | Meta executada no período | 68.1% | 63.41% | 68,39% | 71,08% | 72,14% | 72,58% | 69,66% | | | |

GRÁFICO 05-INDICADOR 3A - Percentual da População de 15 a 17 Anos que Frequenta a Escola ou já Concluiu a Educação Básica.



FONTE: INEP BASE 2021/2022

GRÁFICO 06-INDICADOR 3B - Percentual da População de 15 a 17 anos que Frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica Completa.



FONTE: INEP BASE 2021/2022

META 04: Universalizar para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, até o final de vigência deste Plano.

A Meta 04 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR 4 A: *Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*

INDICADOR 4 B: *Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência TGD e altas habilidades ou superdotação estudam em classes comuns da educação básica.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 04 do PME, e a evolução dos indicadores.

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|---------------|--|---|-------------------------------|
| PARTE B | META 4 | 4.2) Implantar salas de recursos multifuncionais e implementar a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ PROGRAMAS E PROJETOS/ COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA/ SEMED | |
| | | 4.4) Implementar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, adequação curricular, programa de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e garantir oferta da educação bilíngue, Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ PROGRAMAS E PROJETOS/ COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA/ SEMED | |

| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|---|--------------------------|---------------|---|---|-------------------------------|
| PARTE B | META 4 | 4.3) Ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado de forma articulada com o ensino regular aos estudantes matriculados na rede pública, em salas multifuncionais na própria escola ou em instituições especializadas. | 2016/2025 | ATINGIDO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ PLANEJAMENTO/ GESTÃO DE PESSOAS | |
| | | 4.5) Acompanhar e monitorar o acesso à escola por parte dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada(BPC) através de parcerias com o Governo Federal, A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as famílias, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO - NAE | |

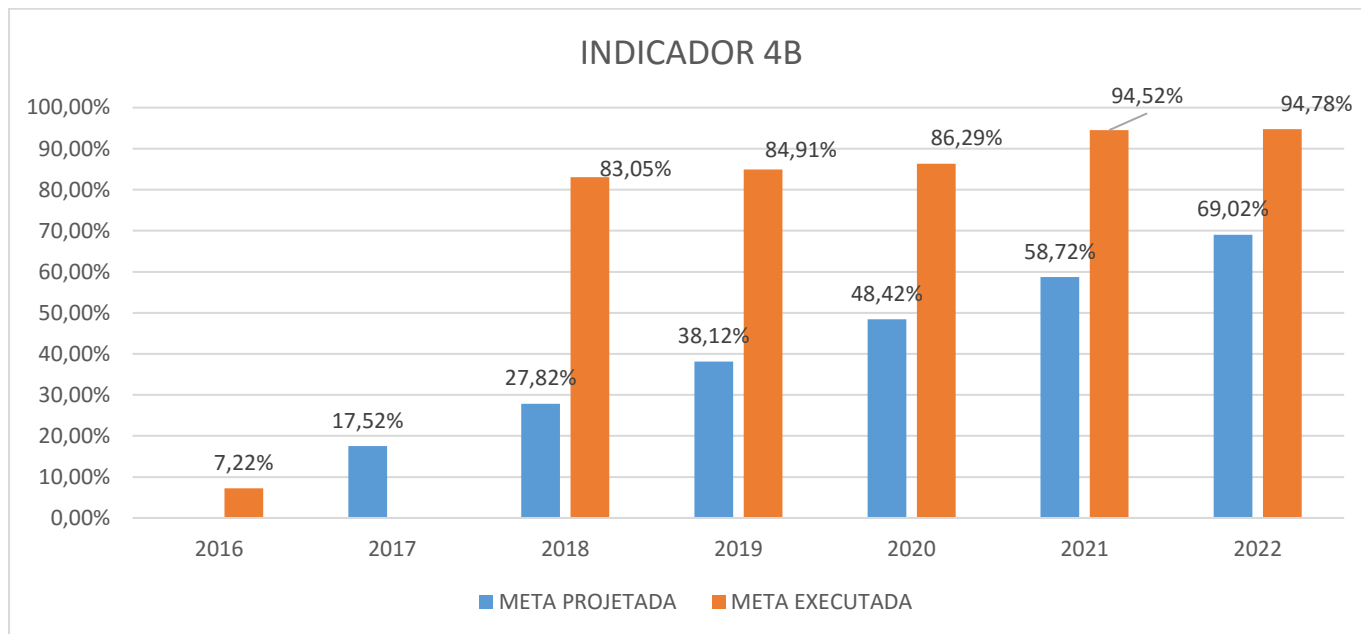
| | METAS | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|----------------|---------------|--|--------------------------|---------------|--|---|-------------------------------|
| PARTE B | META 4 | 4.1) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem Atendimento Educacional Especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ INSPEÇÃO ESCOLAR | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 04: Universalizar para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, até o final da vigência deste plano. | | | | | | | | | | |
| | <i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 4A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | | 17.52% | 27.82% | 38.12% | 48.42% | 58.72% | 69.02% | 79.32% | 89.62% | 100% |
| | Meta executada no período | 7.22% | | 51,87% | 69,59% | 74,31% | | | | | |
| | <i>Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação estudam em classes comuns da educação básica.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 4B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | | 17.52% | 27.82% | 38.12% | 48.42% | 58.72% | 69.02% | 79.32% | 89.62% | 100% |
| | Meta executada no período | 7.22% | | 83,05% | 84,91% | 86,29% | 94,52% | 94,78% | | | |

Nota Técnica: Não foi possível obter o Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola devido a ausência de informações da população total de 4 a 17 anos com deficiência no município.

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 04

GRÁFICO 07-INDICADOR 4B - Percentual de Matrícula de Alunos de 4 a 17 Anos de Idade com Deficiência TGD e Altas Habilidades ou Superdotação Estudam em Classes Comuns da Educação Básica.



FONTE: Censo Demográfico 2022 (projeção 2021-2022)-IBGE/Censo Escolar/Inep-MEC

V – META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO

META 05: Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, aos sete anos de idade, faixa etária correspondente aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental.

A Meta 05 do Plano Municipal de Educação possuem 3 indicadores:

INDICADOR 5 A: *Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível I da escala de proficiência).*

INDICADOR 5 B: *Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (1,2 e 3 da escala de proficiência). Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (Níveis 1 e 2 na escala de proficiência)*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 5, bem como a evolução dos indicadores.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| PARTE B | META 5 | <p>5.3) Selecionar e implantar, no sistema municipal de ensino, tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER | |
| | | <p>5.4) Avaliar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escolas públicas municipais que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PLANEJAMENTO/ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| PARTE B | META 5 | <p>5.1) Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo alfabetização com duração de três anos afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/SETOR JURÍDICO/ DEPARTAMENTO DEESINO | |
| | | <p>5.6) Lotar nas turmas do primeiro ciclo de alfabetização, preferencialmente professor especialista em alfabetização ou que tenha experiência na atuação em classes de alfabetização.</p> | 2015-2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER | |

| PARTE B | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|---|--------------|--|---|--|
| | META 5 | | 5.5) Capacitar os professores que atuam nas turmas do ciclo de alfabetização no uso de novas tecnologias educacionais. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO/COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER |
| | | 5.2) Aplicar exame específico mensalmente, com afinalidade de aferir o nível de alfabetização das crianças, e para redirecionar o trabalho do professor na tomada de decisões quanto aos procedimentos que serão adotados, a fim de que todas as crianças avancem no processo de alfabetização e letramento. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER | |

PARTE C

Meta 05: Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, aos sete 7 anos de idade, faixa etária correspondente aos alunos do 2º ano do ensino fundamental.

Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível I da escala de proficiência).

| INDICADOR 5ª | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------|--------|------|------|------|------|------|-------|------|------|------|
| Meta prevista 0% | - | | | | | | | | | |
| Meta executada no período | 37.46% | | | | | 16% | 7,62% | | | |

Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (1,2 e 3 da escala de proficiência).

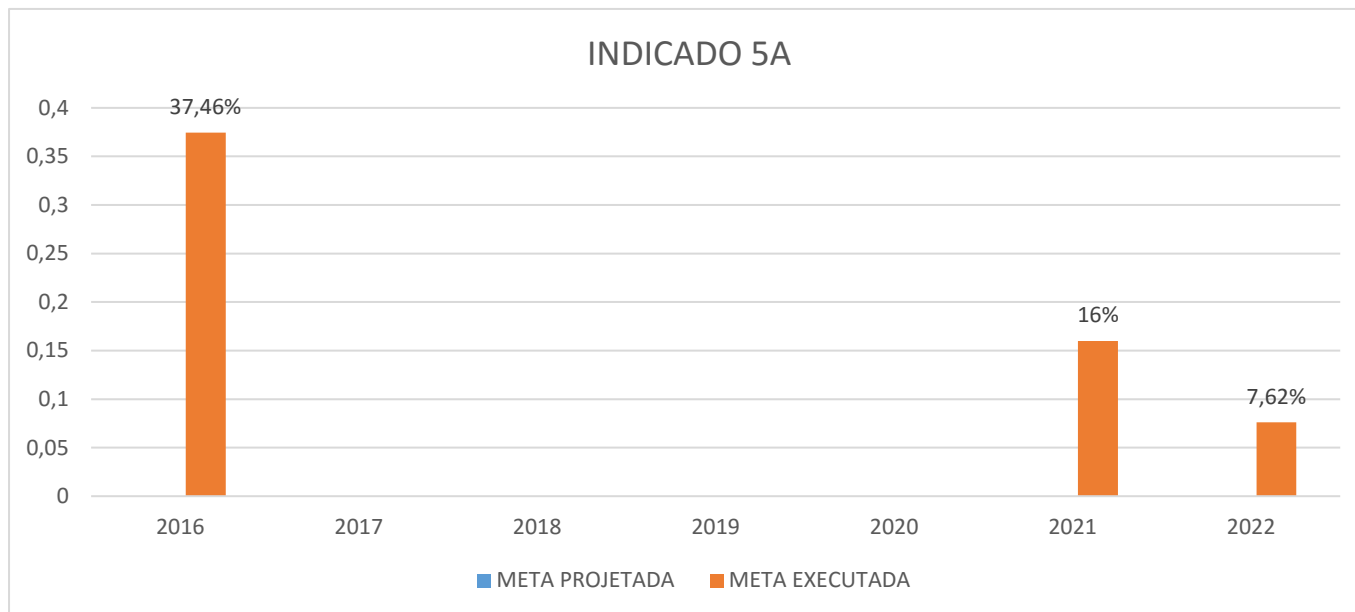
| INDICADOR 5B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Meta prevista 0% | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período | 55.06% | | | | | 30% | 37% | | | |

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (Níveis 1 e 2 na escala de proficiência)

| INDICADOR 5C | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Meta prevista 0% | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período | 75.75% | | | | | 31% | 37% | | | |

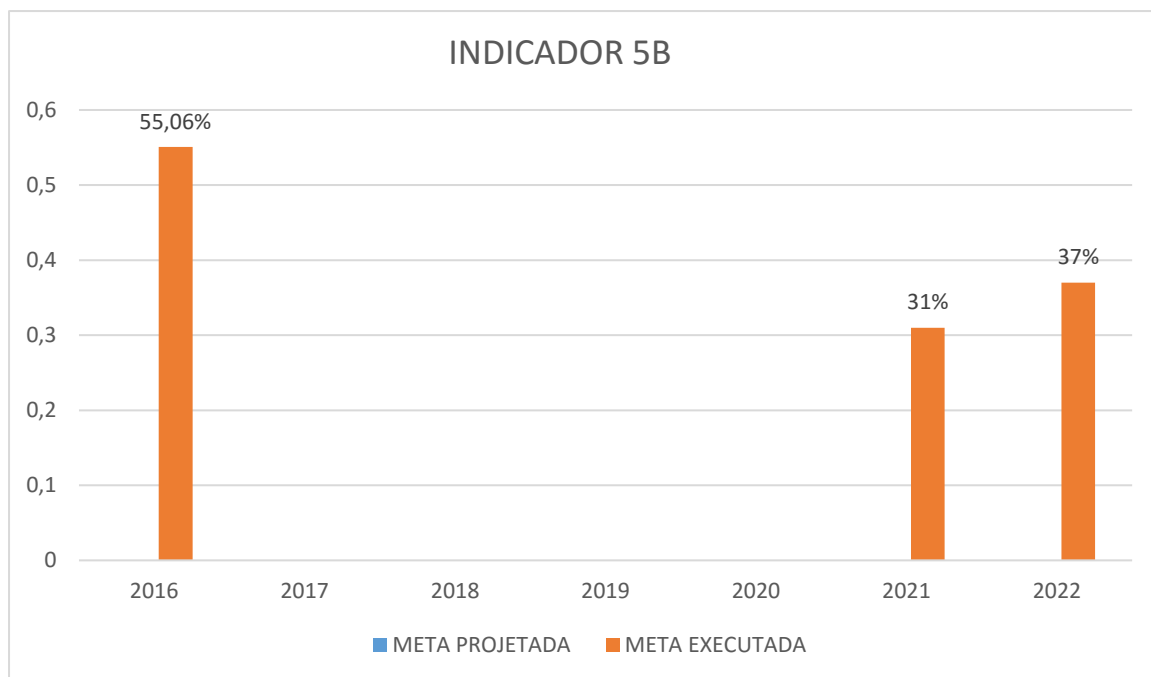
DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 05

GRÁFICO 08 - INDICADOR 5A - *Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível I da escala de proficiência).*



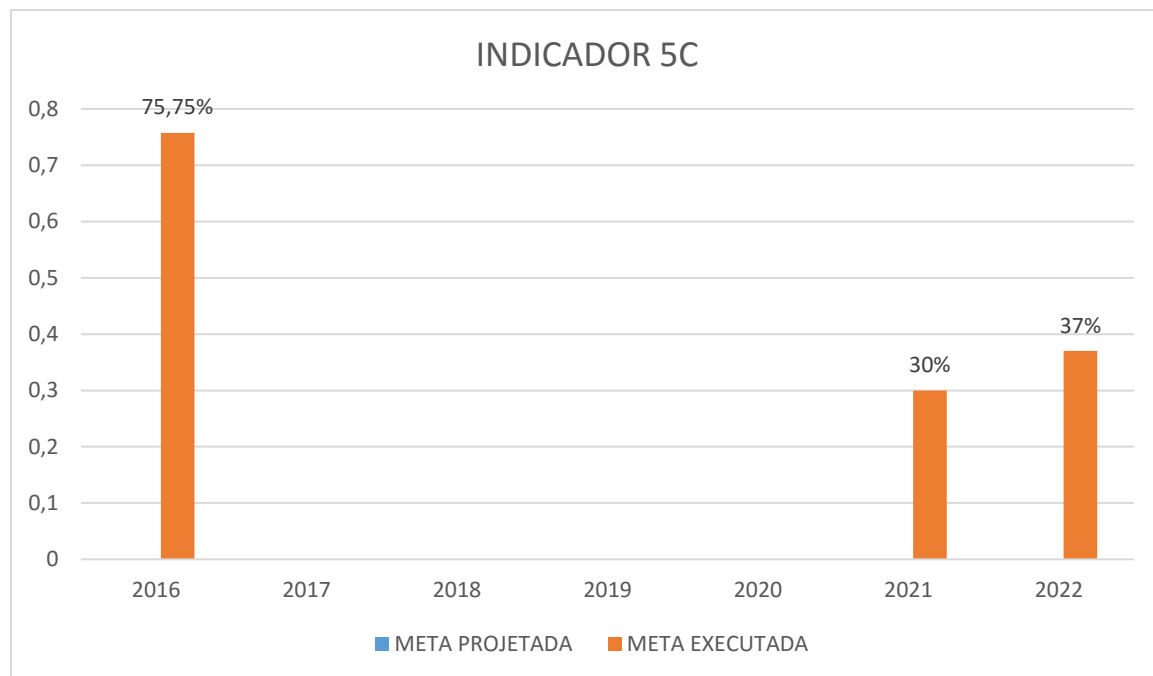
FONTE: DADOS COLETADOS E-EDUCAR – SEMED/CAED

GRÁFICO 09 - INDICADOR 5B - *Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (1,2 e 3 da escala de proficiência).*



FONTE: DADOS COLETADOS CAED

GRÁFICO 10 - INDICADOR 5C – *Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 na escala de proficiência).*



FONTE: DADOS COLETADOS CAED

NOTA TECNICA: Os indicadores 5A, 5B e 5C não tem um parâmetro para comparação das metas, isso somente veio ser definida a partir de 2023 pelo Sistema de Avaliação do Estado Do Maranhão – SEAMA. Os resultados acima obtidos foram por meio da plataforma de avaliação CAED E pelo Painel Integrado do Ciclo de Acompanhamento Formativo do Programa Escola Digna do Estado do Maranhão e pelo sistema de avaliação do Programa Educar Pra Valer.

VI- META SOBRE A EDUCAÇÃO INTEGRAL

META 06: Oferecer educação tempo integral em 50% (sessenta por cento) das escolas públicas de Educação Básica do município de Timon, até alcançar 50% (cinquenta por cento) das matrículas, até o final de vigência deste plano.

A Meta 06 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR 6 A: *percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.*

INDICADOR 6 B: *percentual de escolas públicas com ao menos 1 (um) aluno que permanece, no mínimo, 07 horas em atividades escolares.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 6 do PME, bem como a evolução dos indicadores. A Ficha B1 apresenta como as estratégias foram utilizadas pelo ensino médio, e a Ficha B2 traz o percurso das estratégias na rede municipal de ensino.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|---------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 6 | 6.6) Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais. | 2015/2025 | NÃO EXECUTADA | UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE | GESTORES E EQUIPES DAS ESCOLAS ESTADUAIS | |
| | | 6.1) Ampliar progressivamente o programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral de qualidade, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa; | 2015/2025 | EXECUTADA | SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE | GESTORES E EQUIPES DAS ESCOLAS ESTADUAIS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 6 | <p>6.2) Adequar os estabelecimento de ensino da educação básica mediante programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p> | 2015/2025 | EXECUTADA (1 escola adaptada em 2020) | SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. | UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE . | |
| | | <p>6.5) Orientar, na formado art. 13, § 1º, inciso I, da Lei no 12.101, de 27de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede públicade educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE | ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|---------------|--|--|------------------------|
| PARTE B | META 6 | <p>6.3) Articular e integrar o espaço escolar com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema de forma a aproximar a escola dos espaços e cultura local.</p> | 2015/2025 | NÃO EXECUTADA | UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE | GESTORES E EQUIPES DAS ESCOLAS ESTADUAIS | |
| | | <p>6.5) Orientar, na formado art. 13, § 1º, inciso I, da Lei no 12.101, de 27de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede públicade educação básica, deforma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DEENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/ | |

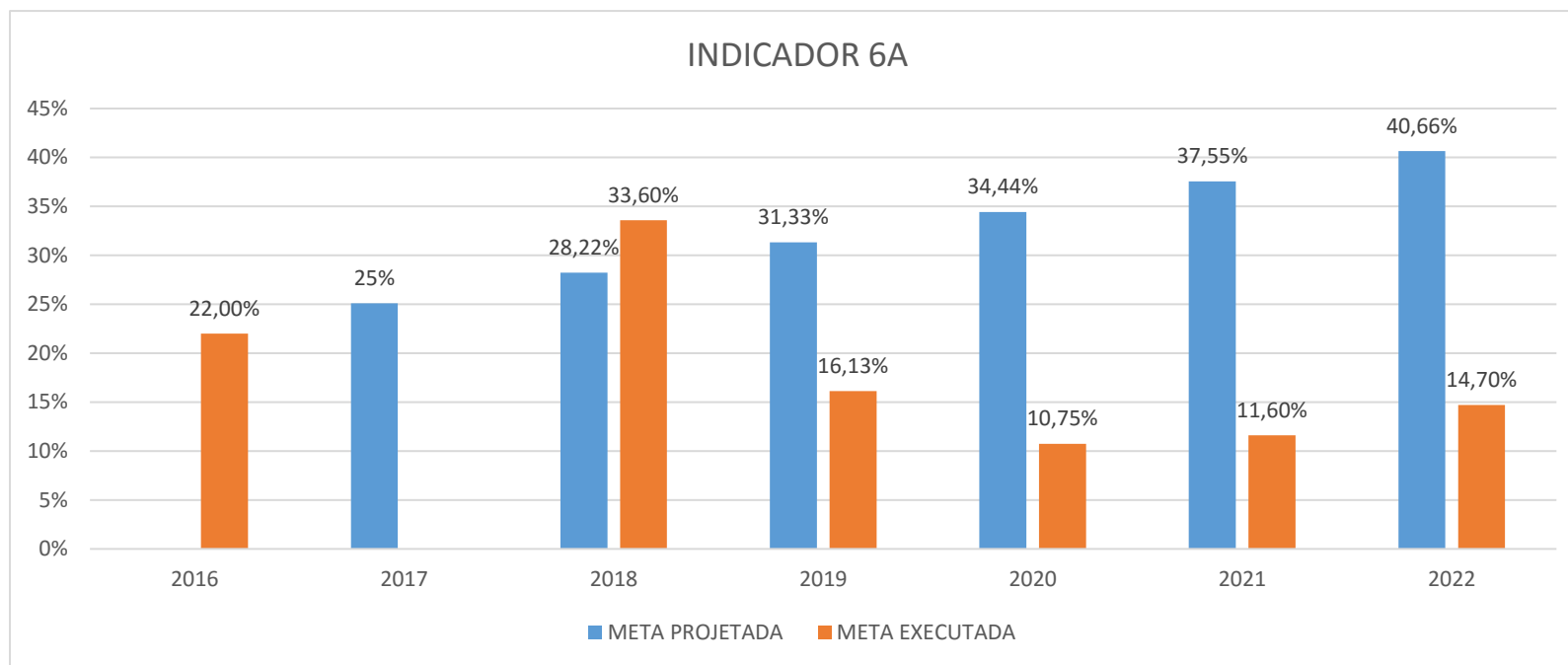
| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 6 | 6.3) Articular e integrar o espaço escolar como diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema de forma a aproximar a escola dos espaços e cultura local. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/ | |
| | | 6.1) Ampliar progressivamente o programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral de qualidade, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa; | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO - IEMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/ | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 6 | 6.2) Adequar os estabelecimento de ensino da educação básica mediante programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempointegral; | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO - IEMA | DEPATAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/ | |
| | | 6.6) Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais. | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO - IEMA | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ PROGRAMAS E PROJETOS/ | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em 60%(sessenta por cento) das escolas públicas da educação básica do município de Timon, até alcançar 50% (cinquenta por cento) das matrículas ,até o final da vigência deste plano. | | | | | | | | | | |
| | <i>percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 6A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 50% | - | 25.11% | 28.22% | 31.33% | 34.44% | 37.55% | 40.66% | 43.77% | 46.88% | 50% |
| | Meta executada no período | 22% | | 33,6% | 16,13% | 10,75% | 11,6% | 14,7% | | | |
| | <i>percentual de escolas públicas com ao menos 1 (um) aluno que permanece, no mínimo, 07 horas em atividades escolares.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 6B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 60% | | 10.76% | 16.91% | 23.06% | 29.21% | 35.36% | 41.51% | 47.66% | 53.81 | 60% |
| | Meta executada no período | 4.61% | | 57,3% | 60,38% | 52,59% | 20% | 31% | 68% | | |

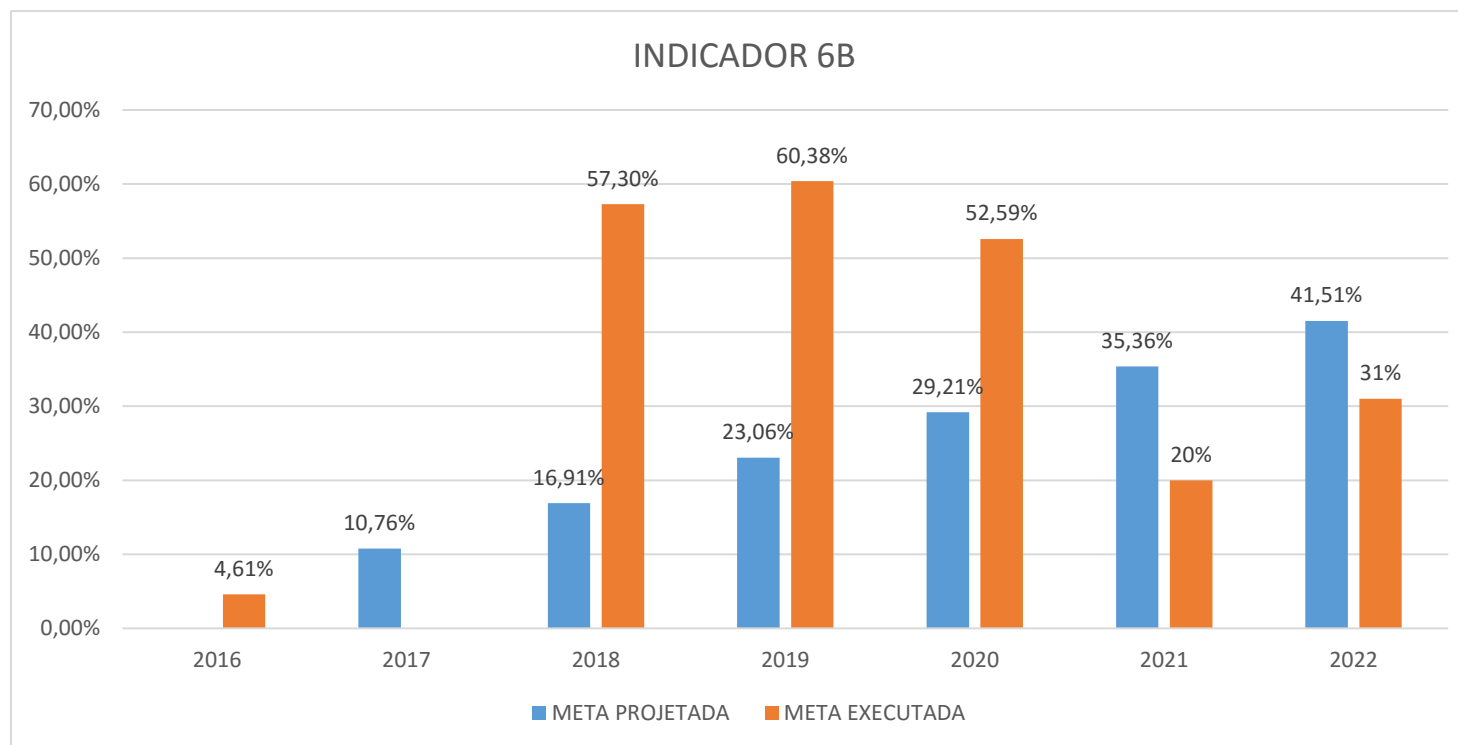
DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 06

GRÁFICO 11-INDICADOR 6A - Percentual de Alunos da Educação Básica Pública em Tempo Integral.



FONTE: DADOS COLETADOS DO CENSO

GRÁFICO 12-INDICADOR 6B - Percentual de escolas públicas com ao menos 1 (um) aluno que permanece, no mínimo, 07 horas em atividades escolares.



FONTE: DADOS COLETADOS DO CENSO

VII – META SOBRE A QUALIDADE DO ENSINO (IDEB)

META 07: Complementar a meta. Atingir as seguintes médias para o IDEB da Educação Básica no município de Timon. Propor a complementação: de forma a alcançara meta 6.0 nos Anos Iniciais e 5.5 nos Anos Finais5.2 no Ensino Médio até 2021.

A Meta 07: do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR 7 A: *percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.*

INDICADOR 7 B: *percentual de escolas públicas com ao menos 1(um) aluno que permanece, no mínimo, 07 horas em atividades escolares.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 7 do PME, bem como a evolução dos indicadores da meta.

| IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Anos iniciais do ensino fundamental | 4.7 | 5.0 | 5.3 | 6.0 |
| Anos finais do ensino fundamental | 4.3 | 4.5 | 4.8 | 5.5 |
| Ensino médio | 3.6 | 3.9 | 4.2 | 5.2 |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|--|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | 7.1) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS/ PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/ SETOR DE INFRAESTRUTURA | |
| | | 7.2) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, pelos sistemas ensino do município de Timon, de forma a garantir a qualidade do ensino, inclusive o ensino de ciências nos anos finais do ensino fundamental. | 2015/2021 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.9) Garantir a informatização da gestão das escolas e da secretaria de educação do Município de Timon, bem como manter convênio com programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ SETOR ADMINISTRATIVO/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |
| | | <p>7.10) Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PARCERIAS/ ESCOLAS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.3) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com o fomento do Governo Federal.</p> | 2015/2021 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |
| | | <p>7.7) Implementar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | 7.13) Ampliar a educação escolar do campo e quilombola a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ UNIDADE REGIONALDE ENSINO - URE | |
| | | 7.14) Aprovar lei específica para a instalação de conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares, a fim de garantir repasse de transferências voluntárias na área da educação para o Município de Timon. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES PDDE | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.11) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.</p> | 2015/2026 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – URE/ESCOLAS | |
| | | <p>7.12) Garantir o ensinoda história e cultura afro-brasileira, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico- racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.</p> | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | PROGRAMAS E PROJETOS/ DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/UEMA/IEMA/ SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 7 | 7.17) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE/PARCEIROS/ SETORES RESPONSÁVEIS DA SAÚDE/ ASSISTÊNCIA/ ESPORTE E CULTURA | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 7 | 7.16) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MINISTÉRIO PÚBLICO/ CONSELHO TUTELAR | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ESCOLAS | |
| | | 7.5) Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/SETOR DE INFORMÁTICA/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA/PARCERIAS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | 7.18) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS (PSE)/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA E DA SAÚDE | |
| | | 7.4) Selecionar e implementar novas tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados das que forem aplicadas. | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO IFMA E IEMA | |

| PARTE B | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|------|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|--------------|--|---|--|
| | META 7 | <p>7.20) Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as seguintes projeções:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PISA</th> <th>2009</th> <th>2012</th> <th>2015</th> <th>2018</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências</td> <td>395</td> <td>417</td> <td>438</td> <td>455</td> <td>473</td> </tr> </tbody> </table> | PISA | 2009 | 2012 | 2015 | 2018 | 2021 | Média dos resultados em matemática, leitura e ciências | 395 | 417 | 438 | 455 | 473 | 2015/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/ PLANEJAMENTO | |
| | PISA | 2009 | 2012 | 2015 | 2018 | 2021 | | | | | | | | | | | | | |
| Média dos resultados em matemática, leitura e ciências | 395 | 417 | 438 | 455 | 473 | | | | | | | | | | | | | | |
| | <p>7.2) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, pelos sistemas ensino do município de Timon, de forma a garantir a qualidade do ensino, inclusive o ensino de ciências nos anos finais do ensino fundamental.</p> | 2016/2021 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | | | | | | | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.3) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com o fomento do Governo Federal.</p> | 2016/2021 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |
| | | <p>7.7) Implementar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.9) Garantir a informatização da gestão das escolas e da secretaria de educação do Município de Timon, bem como manter convênio com programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ SETOR ADMINISTRATIVO/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |
| | | <p>7.10) Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PARCERIAS/ ESCOLAS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.11) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.</p> | 2016/2026 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/ESCOLAS | |
| | | <p>7.12) Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | PROGRAMAS E PROJETOS/ DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/UEMA/ IEMA/ SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.13) Ampliar a educação escolar do campo e quilombola a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |
| | | <p>7.14) Aprovar lei específica para a instalação de conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares, a fim de garantir repasse de transferências voluntárias na área da educação para o Município de Timon.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | COMISSÃO DE INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|--|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.19) Integrar as políticas das redes e sistema de educação no município de Timon, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e aprevisão média municipal, garantindo equidade da aprendizagem.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | DEPARTAMENTO DE ENSINO/SETORES RESPONSÁVEIS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS | |
| | | <p>7.6) Implementar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA/PARCERIAS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.5) Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/SETOR DE INFORMÁTICA/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA/PARCERIAS | |
| | | <p>7.18) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ PROGRAMAS E PROJETOS (PSE)/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA E DA SAÚDE | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.17) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE/PARCEIROS/ SETORES RESPONSÁVEIS DA SAÚDE/ ASSISTÊNCIA/ ESPORTE E CULTURA | |
| | | <p>7.16) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MINISTÉRIO PÚBLICO/ CONSELHO TUTELAR | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ESCOLAS | |

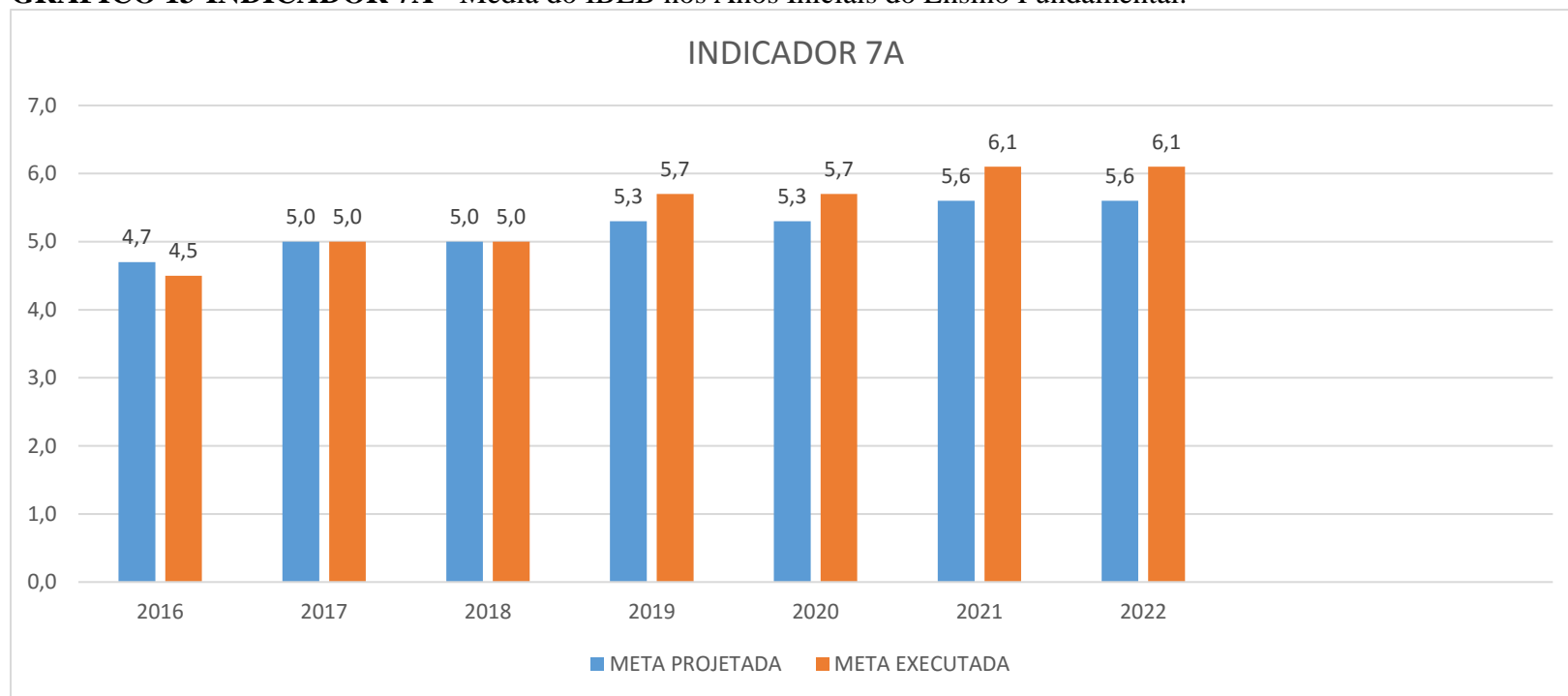
| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 7 | <p>7.8) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar atodas as escolas de ensino fundamental emédio.</p> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DEENSINO/SETOR DE PLANEJAMENTO/ UNIDADE REGIONALDE EDUCAÇÃO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERALDO MARANHÃO - IFMA E INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO - IEMA | |
| | | <p>7.15) Assegurar, a todas as escolas públicas municipais, de acordo com o orçamento municipal anual, a implementação dos serviços de água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.</p> | 2016/2025 | INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DEENSINO/ DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA/ DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |

| PARTE B | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES | | | | | | | | | | | |
|--|--------|---|--------------------------|---------------|---|---|-------------------------------|------|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|--------------|---|--|
| | META 7 | <p>7.4) Selecionar e implementar novas tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados das que forem aplicadas.</p> <p>7.20) Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as seguintes projeções:</p> <table border="1" data-bbox="347 1129 611 1289"> <thead> <tr> <th>PISA</th> <th>2009</th> <th>2012</th> <th>2015</th> <th>2018</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências</td> <td>395</td> <td>417</td> <td>438</td> <td>455</td> <td>473</td> </tr> </tbody> </table> | PISA | 2009 | 2012 | 2015 | 2018 | 2021 | Média dos resultados em matemática, leitura e ciências | 395 | 417 | 438 | 455 | 473 | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO IFMA E IEMA |
| PISA | 2009 | 2012 | 2015 | 2018 | 2021 | | | | | | | | | | | | | |
| Média dos resultados em matemática, leitura e ciências | 395 | 417 | 438 | 455 | 473 | | | | | | | | | | | | | |
| | | | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/ PLANEJAMENTO | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 07: Atingir as metas para o IDEB da educação básica para o município de Timon. | | | | | | | | | | |
| | <i>Média do IBEB nos anos iniciais do ensino fundamental.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 7A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 6,0 | 4.7 | 5.0 | 5.0 | 5.3 | 5.3 | 5.6 | 5.6 | 5.8 | 5.8 | 6.0 |
| | Meta executada no período | 4.5 | 5,0 | 5,0 | 5,7 | 5,7 | 6,1 | 6,1 | | | |
| | <i>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental,</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 7B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 6,0 | 4.3 | 4.5 | 4.5 | 4.8 | 4.8 | 5.1 | 5.1 | 5.55 | 5.55 | 6.0 |
| | Meta executada no período | 3.9 | 4.3 | 4,3 | 5,1 | 5,1 | 5,3 | 5,3 | | | |
| | <i>Media do IDEB do Ensino Médio</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 7C | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 6,0 | 3.6 | 3.9 | 3.9 | 4.2 | 4.2 | 5.1 | 5.1 | | | |
| | Meta executada no período | 3,1 | 3,4 | 3,4 | 3,6 | 3,6 | 3,5 | 3,5 | | | |

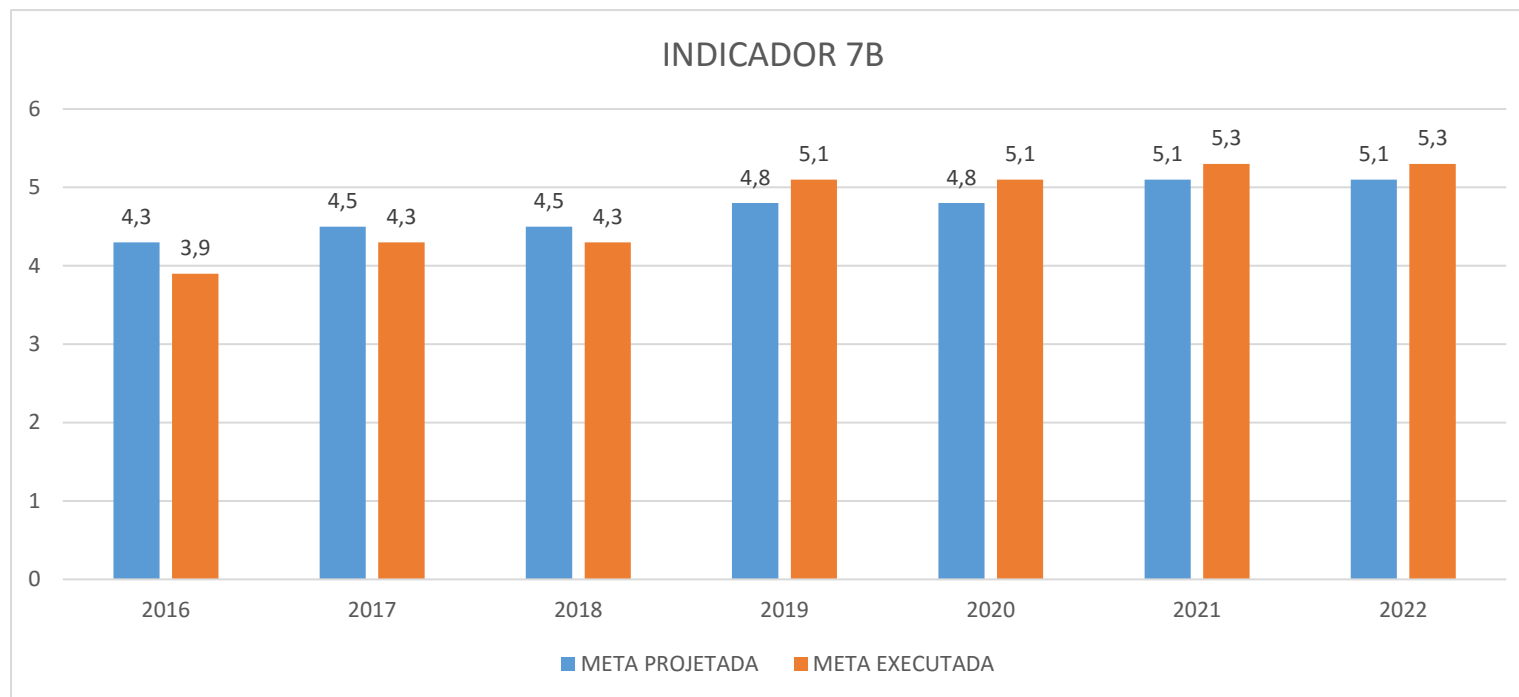
DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 07

GRÁFICO 13-INDICADOR 7A - Média do IBEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.



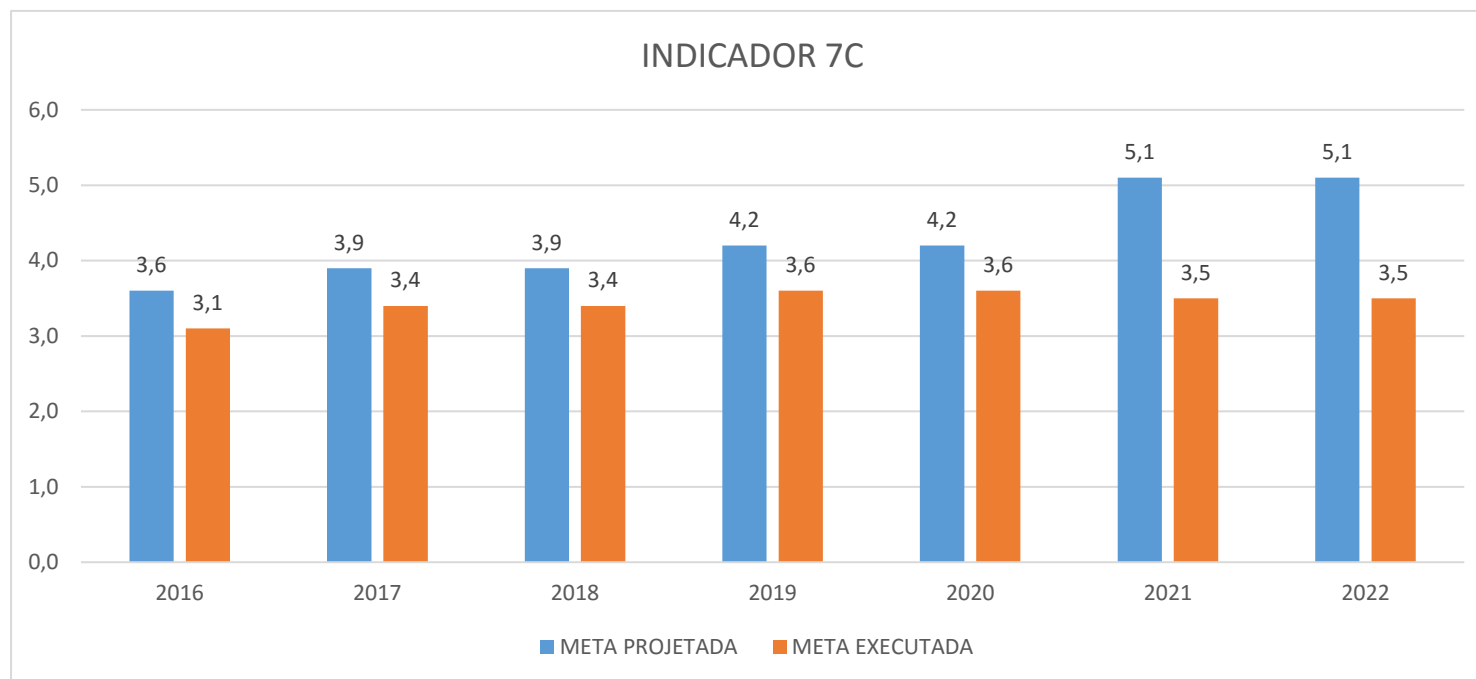
FONTE: DADOS COLETADOS Q-EDU

GRÁFICO 14-INDICADOR 7B - Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental



FONTE: DADOS COLETADOS Q-EDU

GRÁFICO 15 - INDICADOR 7C - Media do IDEB do Ensino Médio



FONTE: DADOS COLETADOS Q-EDU

VIII – META SOBRE A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS (Educação de Jovens e Adultos)

META 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar mínimo de 12 (doze) anos de estudo para as populações do campo, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negro declarado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com vistas à redução das desigualdades educacionais no município de Timon.

A Meta 08: do Plano Municipal de Educação não possui indicadores:

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 8 do PME.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|--|--|------------------------|
| PARTE B | META 8 | 8.3) <i>Incentivar a participação da população em exame de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.</i> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL | COORDENAÇÃO DA EJA/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA E INSTITUTO ESTADUAL DO MARANHÃO | |
| | | 8.6) <i>Promover busca ativa de crianças fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com assistência social e saúde;</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ SECRETARIA MUNICIPAL | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/NAE/SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | | 8.2) <i>Implantar projetos de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série;</i> | 2016/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ COORDENAÇÃO DA EJA/PROGRAMAS E PROJETOS/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|-------------|--|---|--|
| PARTE B | META 8 | 8.1) Implementar projetos e aplicar tecnologias de correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos seguimentos populacionais considerados; | 2016/2025 | EM EXECUÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL MARANHÃO IFMA | DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO URE/SETOR RESPONSÁVEL DO IFMA E ESCOLAS | |
| | | 8.5) Colaborar com os Governos Estadual e Federal no monitoramento da frequência escolar dos segmentos populacionais citados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, a fim de garantir a permanência e aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento estudantes na rede pública regular de ensino. | | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/ INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA | COORDENAÇÃO DA EJA/NAE/INPEÇÃO/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO/SETOR RESPONSÁVEL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 8 | <p>8.4) Incentivar a expansão da oferta de matrículas gratuitas da educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público para os segmentos populacionais considerados;</p> <p>REVOGADA pela Lei Municipal nº 2146 de 12 de setembro de 2018.</p> | | | | | |

NOTA TÉCNICA:

1- A Meta 08 não possui estudos de abrangência municipal. Os estudos disponíveis são de abrangência a nível nacional, grandes regiões e unidades de federação.

2- O indicador 8A: Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos de idade, expressa a média de anos de estudo da população na faixa etária citada. Por ano de estudo, considera-se apenas as séries completadas.

3- O objetivo da Meta 08 é que o que os indivíduos na faixa etária de 18 a 29 anos completem 12 anos de estudo, o que corresponde à conclusão do ensino médio.

4- O indicador 8B: Escolaridade Média da Posição de 18 a 29 anos residente na área Rural, expressa a média de anos de estudo da população supracitada, ou seja, doze (12) anos de estudo da população de 18 a 29 anos que mora na zona rural, o que corresponde ao ensino médio completo.

5- O Indicador 8C: Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos pertence aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). O objetivo da meta é que os indivíduos da faixa etária de 18 a 29 anos pertencentes ao grupo dos 25% mais pobres concluam o ensino médio.

6- O indicador 8D: Razão entre a Escolaridade Média de Negros e Não Negros na Faixa Etária de 18 a 29 anos. O objetivo da meta 08, no indicador 8D, é que as escolaridades médias de negros e não negros sejam igualadas.

IX – META SOBRE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 09: Elevar a escolaridade da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros, cinco por cento) até 2017 e erradicar, até o final deste plano, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 09: do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 9A - *taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais.*

INDICADOR: 9B - *Taxa de analfabetismo funcional de 15 anos ou mais*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 9 do PME.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 9 | 9.1) <i>Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;</i> | 2018/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | PROGRAMAS E PROJETOS/ COORDENAÇÃO DA EJA/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |
| | | 9.3) <i>Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos e Idosos promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</i> | 2019/2025 | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO DA EJA/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| PARTE B | META 9 | <i>(9.6) Garantir o acesso ao Ensino Fundamental aos exames de reclassificação e certificação da aprendizagem de egressos de programas de alfabetização;)</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | DEPARTAMENTO DE ENSINO/ COORDENAÇÃO DA EJA/ CONSELHOS DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS | |
| | | <i>9.4) Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos com garantia de continuidade da escolarização básica;</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO E COORDENAÇÃO EJA | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|--|--|------------------------|
| PARTE B | META 9 | (9.9) Assegurar a oferta de educação de Jovens, Adultos e idosos, nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais, e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, em parceria com o Estado assegurando-se formação especificados professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;) | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | DEPARTAMENTO DE ENSINO/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO/ FAZENDA DA PAZ/ APAC/ FUNAC/PENITENCIÁRIA MARACUJA. | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 9 | <i>(9.14) Promover formação continuada aos profissionais que atuam na educação de Jovens, Adultos e Idosos , de forma a melhorar a atuação dos mesmos e a qualidade do ensino oferecido ,inclusive no que se refere ao uso de recursos de tecnologias de formação e comunicação;)</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | PROGRAMAS E PROJETOS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO EJA E ESCOLAS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|--------|--------------|--|---|
| PARTE B | META 9 | <i>(9.17) Assegurar a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública que ofertam a Educação de Jovens, adultos e Idosos;)</i> | | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL EDUCAÇÃO SEDUC | DE - DE - PROGRAMAS E PROJETOS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO EJA E ESCOLAS |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 9 | <p>9.8) Executar ações de atendimento definidas pela União ao estudante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;</p> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SEDUC | DE PROGRAMAS E - PROJETOS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, DE COORDENAÇÃO EJA E - ESCOLAS | |
| | | <p>(9.16) Garantir uma relação adequada entre a proporção alunos/professor de forma a valorizar o trabalho dos profissionais que atuam nas turmas de EJA, a qualidade da aula e consequentemente a aprendizagem;)</p> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED/SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. | DEPARTAMENTO DE ENSINO E RH SETOR DE LOTAÇÃO /UNIDADE REGIONAL DE ENSINO E DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|--|--|------------------------|
| PARTE B | META 9 | 9.2) <i>Realizar diagnóstico dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas nessa modalidade;</i> | | NÃO INICIADA | PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | |
| | | (9.18) <i>Redimensionar a oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, bem como a distribuição territorial das escolas que ofertam Educação de Jovens, Adultos e Idosos, de forma a atender a demanda, e que atendam as necessidades específicas dos alunos;)</i> | | NÃO INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - UNIDADE/PARCERIAS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| PARTE B | META 9 | <i>(9.12) Implantar programas de capacitação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino da rede municipal e estadual, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionados tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa clientela no município de Timon.)</i> | | NÃO INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/INSTITUTO FEDERAL IFMA/UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/ GOVERNO FEDERAL | Coordenação da Educação de Jovens e Adultos – EJA/ Coordenação da Educação Especial/ setor Responsável do Instituto Federal do Maranhão – IFMA/ Universidades Públicas/Privadas | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|----------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 9 | <p>(9.13) Considerar, nas políticas públicas de Jovens, adultos e idosos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso as tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência desses sujeitos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;</p> | | INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME/; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ SECRETARIA DE SAÚDE/CONSELHO DO IDOSO | DEPARTAMENTO DE ENSINO/SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DA SAÚDE | |

| PARTE B | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| | META 9 | <p>9.5) <i>Implantar emparceria com o Governo Federal, benefício adicional a programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos idosos que frequentarem cursos de alfabetização, observando-se a frequência e sucesso escolar</i></p> | | INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO/COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA | |
| | | <p>(9.7) <i>Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos e idosos, definindo como idade mínima para fazer o teste, pessoas a partir de quinze anos;)</i></p> | | NÃO INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|---|-------------------|----------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 9 | <i>(9.15) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento dos alunos da EJA, inclusive dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como por qualquer forma de discriminação, uso indevido de drogas e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e com outros órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e ao idoso.</i> | | INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO/ CONSELHO TUTELAR | COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE/NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO - NAE/ SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| PARTE B | META 9 | <i>(9.7) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos e idosos, definindo como idade mínima para fazer o teste, pessoas a partir de quinze anos;)</i> | | NÃO INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED | DEPARTAMENTO DE ENSINO/COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA | |
| | | <i>(9.10) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos e idosos com fomento do Governo Federal e estadual, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).)</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS/COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|--------|--|-------------------|--------------|--|--|------------------------|
| PARTE B | META 9 | 9.11) Estabelecer mecanismos e incentivos que integremos segmento empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino do Município, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de jovens adultos e idosos; | | NÃO INICIADA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC | PROGRAMAS E PROJETOS/COORDENAÇÃO DAEJA/UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - URE | |
| | | 9.19) Implantar sistema de acompanhamento e avaliação eficiente e eficaz dos programas de transferência de renda aos alunos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, de forma que contribua para a frequência escolar. | | INICIADA | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS | SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS/ BOLSA FAMILIA COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | |

NOTA TÉCNICA:

- 1- A meta 09 não possui estudo de abrangência municipal que permita avaliar o seu avanço. Os estudos disponíveis são de abrangência nacional, grandes regiões e unidades da Federação.**
- 2- O Indicador 9A: Taxa de População de 15 anos ou mais de Idade, representa a proporção dos indivíduos de 15 ou mais que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. É importante esclarecer que essa condição é autodeclarada, ou seja, o Indicador é calculado com base na declaração da pessoa entrevistada pelo Pnad.**
- 3- Para o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um texto simples, como um bilhete, por exemplo.**
- 4- O Indicador 9A, não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita no seu dia-a-dia, visto que as informações colhidas não foram baseadas em exames ou testes de aferição do nível de proficiência.**
- 5- O Relatório Linha de base 2018 do Plano Nacional de Educação (PNE em Movimento) revela que no ano de 2018, a Taxa de Alfabetização da População de 15 anos ou mais no município de Timon era de 82,5%, índice superior à taxa do estado do Maranhão.**
- 6- Em relação ao Indicador 9B, Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o município de Timon apresentou uma taxa de 32,9% em 2018, no Relatório da Linha de Base 2018/INEP.**

X – META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA Á EJA

META 10: Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens, Adultos e idosos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

A Meta 10: do Plano Municipal de Educação possui 1 indicador:

INDICADOR: 10A - *Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a meta, bem como a evolução dos indicadores da meta.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|---|----------------|------------------------|
| PARTE B | | <i>10.1 Aumentar a oferta de vagas nos cursos subsequentes que têm por finalidade profissionalizar os alunos que já concluíram o ensino médio</i> | 2015-2025 | Em andamento | Instituto Federal do Maranhã - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | META 10 | <i>10.2 Ampliar a oferta de vagas no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA</i> | 2015-2025 | PARADA | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|--|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 10 | <p><i>10.3 Criar novos cursos subsequentes levando em consideracao o perfil desta modalidade e da população a ser atendida</i></p> | 2015-2025 | Em andamento | Instituto Federal do Maranhão -IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <p><i>10.4 Adquirir equipamentos voltados à melhorira física e pedagógica dos cursos subsequentes e PROEJA</i></p> | 2015-2025 | Em andamento | Instituto Federal do Maranhão-IFMA-CAMPUS Timon | | |

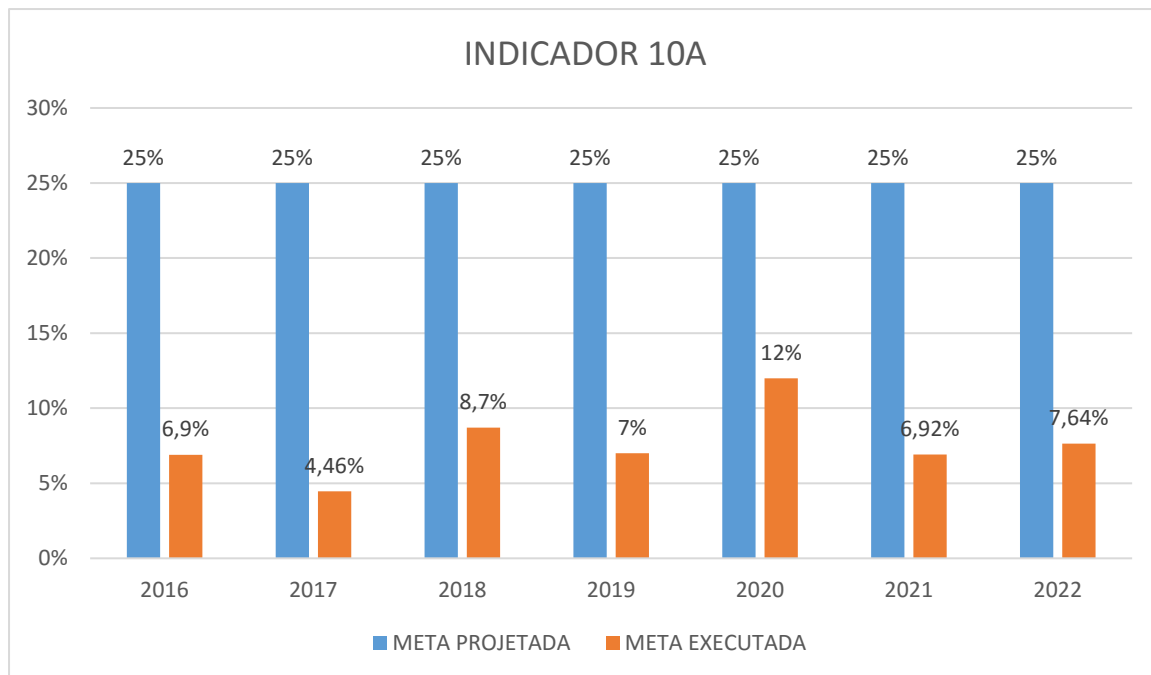
| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|--|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 10 | <p><i>10.5 Elaborar e reelaborar os planos de projeto pedagógico dos cursos a serem ofertados para melhor atender ao perfil desses públicos</i></p> | 2015-2025 | Em andamento | Instituto Federal do Maranhão -IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <p><i>10.6 Oferecer aos profissionais que atuam nos cursos subsequente e PROEJA formação inicial e continuada para a melhoria das práticas pedagógicas-metodológicas</i></p> | 2015-2025 | Em andamento | Instituto Federal do Maranhão -IFMA-CAMPUS Timon | | |

| PARTE B | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|---|----------------|------------------------|
| | META 10 | 10.7 Oferecer aos profissionais que atuam nos cursos subsequente e PROEJA formação inicial e continuada para a melhoria das práticas pedagógicas metodológicas | 2015-2025 | Em andamento | Instituto Federal do Maranhão-IFMA-CAMPUS Timon | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 10: Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens, Adultos e idosos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. | | | | | | | | | | |
| | <i>Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 10A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% | 25% |
| Meta executada no período | 6,9% | 4,46% | 8,7% | 7% | 12% | 6,91% | 7,64% | | | | |

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 10

GRÁFICO 16 -INDICADOR 10A - Percentual de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na Forma Integrada à Educação Profissional.



FONTE: BASE INEP 2021/2022

XII-META 11 QUE TRATA SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão da rede pública.

A Meta 11: do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 11A - *Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.*

INDICADOR: 11B - *Número absoluto de EPT de nível médio da rede pública*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 11 do PME, e a evolução dos seus indicadores por meio de tabelas e gráficos.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|--------------|---|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 11 | <i>11.1 Aumentar o número de matrículas na educação técnica de nível médio integrado</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>11.2 Aumentar a oferta dos cursos de nível médio integrado atendendo as demandas da cidade</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>11.3 Elevar o número de alunos em estágio na educação profissional</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>11.4 Oferecer subsídios aos alunos através de bolsas e auxílios afim de promover a permanência destes na instituição</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |

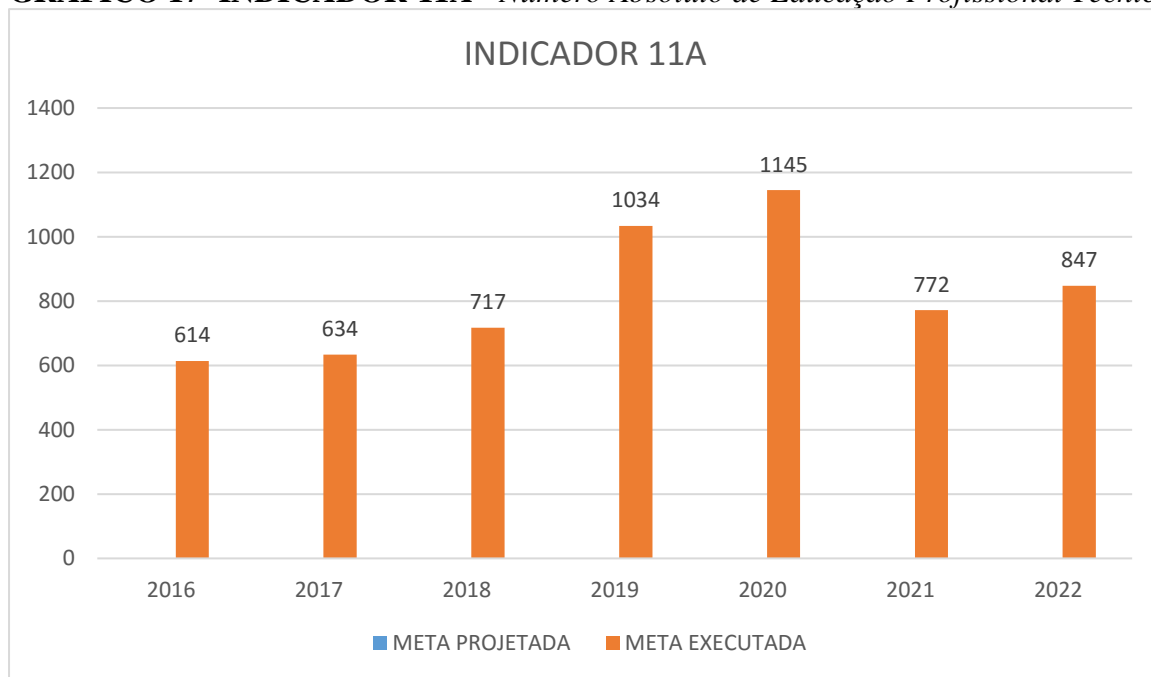
| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|------------------|---|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 11 | <i>11.5 Levar as populações do campo ,os indígenas e quilombolaas, os cursos de educacao profssional, atendendo às peculiaridades e interesses destas comunidades</i> | 2015-2025 | em andament o | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>11.6 Promover o aceso e permanência de alunos com necessidades especiais nos cursos integrados</i> | 2015-2025 | em andament o | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>11.7 Aumentar o índice de conclusão no tempo certo nos cursos de integrados</i> | 2015-2025 | em andament o | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>11.8 Promever e adotar políticas afirmativas nos cursos integrados afim de reduzir as desigualdades existentes</i> | 2015-2025 | em andament o | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|---|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 11 | <i>11.9 Buscar junto às autoridades competentes uma melhor qualidade nos serviços de transporte escolar para um melhor acesso dos alunos ao campus e ainda, oferecer apoio financeiro aos alunos do ensino médio integrado</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50 (cinquenta por cento) da expansão da rede pública. | | | | | | | | | | |
| | <i>Número absoluto de EPT de nível médio</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 11A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 2.109 | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período | 614 | 646 | 717 | 1034 | 1145 | 772 | 847 | | | |
| | <i>Número absoluto de EPT de nível médio da rede pública</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 11B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 1014 | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período | 580 | 634 | 704 | 1.011 | 1229 | 1277 | 1314 | | | |

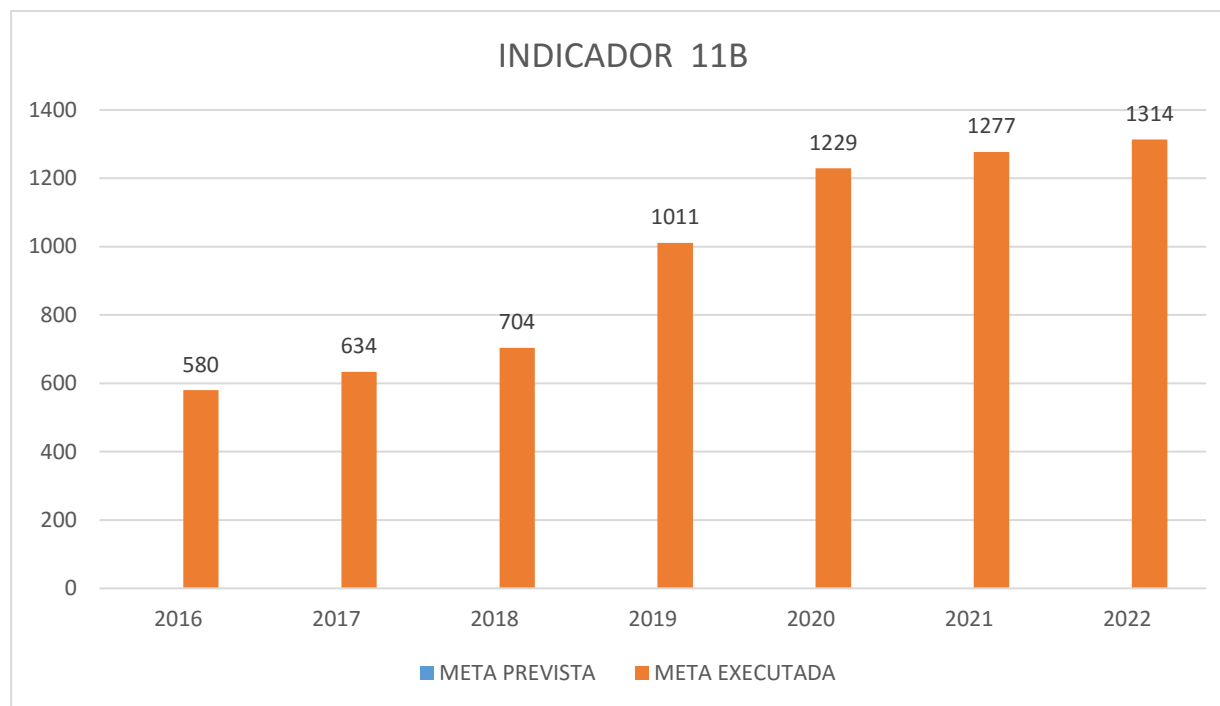
DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DA META 11

GRÁFICO 17- INDICADOR-11A - *Número Absoluto de Educação Profissional Técnica - EPT de Nível Médio*



FONTE: BASE INEP 2021/2022

INDICADOR 18-INDICADOR- 11B - Número Absoluto de Educação Profissional Técnica - EPT de Nível Médio da Rede Pública.



FONTE: BASE INEP 2021/2022

XII-META 12 - O ENSINO SUPERIOR

META 12: Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 20 (vinte por cento) em cinco anos, da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, de forma que alcance 40% (quarenta por cento) da taxa bruta e 30% (trinta por cento) da taxa líquida até o final de vigência deste PME.

A Meta 12: do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 12A - Taxa bruta de matrículas na graduação;

INDICADOR: 12B - Taxa Líquida de matrículas na graduação

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 12 do PME, bem como a evolução dos indicadores da meta.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|------------------|---|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 12 | <i>12.1 Criar condições mais favoráveis de utilização dos recursos físicos e humanos do campus para elevar a capacidade de acesso aos cursos superiores</i> | 2015-2025 | em andament o | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>12.2 Oferecer aos alunos do ensino superior apoio financeiro pra garantir qualidade na sua formação</i> | 2015-2025 | em andament o | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>12.3 Ampliar o numero de vgaas de estágio curricular obrigatório</i> | 2015-2025 | em andament o | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------|---------------------------|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | | Meta 12: Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 20(vinte por cento) em cinco anos, da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, de forma que alcance 40% (quarenta por cento) da taxa bruta e 30% (trinta por cento) da taxa líquida até o final de vigência deste PME. | | | | | | | | | | |
| | | <i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i> | | | | | | | | | | |
| | | INDICADOR 12A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | IFMA | Meta prevista 40% | | | | | | | | | | |
| | UNISA | | | | | | | | | | | |
| | FASAN | | | | | | | | | | | |
| | UNIASSELVI | | | | | 49 | 233 | 253 | | | | |
| | FAC ANHANGUERA | | | | | | | | | | | |
| | FAC. SÃO JOSÉ | | 400 | 400 | 460 | 460 | 460 | 460 | | | | |
| | ESTÁCIO | | | | | | | | | | | |
| | IESM | | 980 | 1445 | 1545 | 1545 | 3545 | 3545 | | | | |
| | UEMA | | 120 | 425 | 300 | 415 | 200 | 200 | | | | |
| | TOTAL | | 1500 | 2270 | 2305 | 2469 | 4438 | 4458 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Meta executada no período | | 51% | 2% | 7% | 80% | | | | | |
| | | | <i>Taxa Líquida de matrículas na graduação</i> | | | | | | | | | |
| | | INDICADOR 12B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | IFMA | Meta prevista 30% | | | | | | | | | | |
| | UNISA | | | | | | | | | | | |
| | FASAN | | | | | | | | | | | |
| | UNIASSELVI | | | | | 49 | 81 | 86 | | | | |
| | FAC ANHANGUERA | | | | | | | | | | | |
| | FAC. SÃO JOSÉ | | 586 | 870 | 978 | 917 | 766 | 588 | | | | |
| | ESTÁCIO | | | | | | | | | | | |
| IESM | 952 | | 1706 | 2184 | 2261 | 2006 | 998 | | | | | |
| UEMA | 91 | | 360 | 226 | 354 | 289 | 98 | | | | | |
| TOTAL | 1629 | | 2936 | 3388 | 3581 | 3142 | 1770 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Meta executada no período | | 80% | 15% | 6% | | | | | | | |

NOTA TÉCNICA:

- 1. É importante destacar que a equipe técnica não recebeu as informações pela equipe responsável do Ensino Superior, tornando inviável o cálculo do avanço dos indicadores desta meta.**

XIII – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13: 13. Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 13A - *Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior no município.*

INDICADOR: 13B - *Percentual de docentes com doutorado na educação superior no município.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 13 do PME, e a evolução dos indicadores da meta.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|---|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 13 | <i>13.1 Buscar junto a outros órgãos e entidades federais parcerias para oferta de cursos de mestrado e doutorado na instituição</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>13.2 Incentivar o corpo docente e técnicos administrativos do ensino superior a participarem de MINTER e DINTER ofertados pelo IFMA</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>13.3 Oferecer bolsas de pesquisa para mestrado e doutorado para os servidores que estiverem afastados PARA MESTRADO DOUTORADO</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|---------------------------|---|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| PARTE C | | Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de mestres em 70% (Setenta por cento) e Doutores em 30% (Trinta por cento) nas Instituições de Ensino Superior no município. | | | | | | | | | | | |
| | | <i>Percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior no município.</i> | | | | | | | | | | | |
| | | INDICADOR 13A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| | IFMA | Especialistas | | | | | | | | | | | |
| | UNISA | | | | | | | | | | | | |
| | FASAN | | | | | | | | | | | | |
| | UNIASSELVI | | | | | 3 | 20 | 14 | | | | | |
| | FAC ANHANGUERA | | | | | | | | | | | | |
| | FAC. SÃO JOSÉ | | | 31 | 28 | 23 | 23 | 20 | 18 | | | | |
| | ESTÁCIO | | | | | | | | | | | | |
| | IESM | | | 20 | 19 | 10 | 10 | 5 | 9 | | | | |
| | UEMA | | | 15 | 12 | 9 | 13 | 10 | 7 | | | | |
| | TOTAL | | | 66 | 59 | 42 | 49 | 55 | 48 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Meta executada no período | | -11% | -29% | 17% | 12% | -13% | -100% | | | |
| | | | 44% | 39% | 31% | 34% | 35% | 29% | | | | | |
| | | INDICADOR 13A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| | IFMA | Meta Prevista 70% (MESTRES) | | | | | | | | | | | |
| | UNISA | | | | | | | | | | | | |
| | FASAN | | | | | | | | | | | | |
| | UNIASSELVI | | | | | 0 | 7 | 11 | | | | | |
| | FAC ANHANGUERA | | | | | | | | | | | | |
| | FAC. SÃO JOSÉ | | | 17 | 17 | 19 | 20 | 20 | 19 | | | | |
| | ESTÁCIO | | | | | | | | | | | | |
| IESM | | | 31 | 33 | 27 | 29 | 32 | 27 | | | | | |
| UEMA | | | 22 | 20 | 23 | 24 | 27 | 33 | | | | | |
| TOTAL | | | 70 | 70 | 69 | 73 | 86 | 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Meta executada no período | | | 0% | -1% | 6% | 18% | 5% | -100% | | | | |
| | | 46% | 46% | 51% | 51% | 54% | 55% | | | | | | |

| | INDICADOR 13B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | IFMA | | | | | | | | | | |
| | UNISA | | | | | | | | | | |
| | FASAN | | | | | | | | | | |
| | UNIASSELVI | | | | 0 | 0 | 2 | | | | |
| | FAC ANHANGUERA | | | | | | | | | | |
| | FAC. SÃO JOSÉ | 0 | 3 | 3 | 2 | 2 | 1 | | | | |
| | ESTÁCIO | | | | | | | | | | |
| | IESM | 11 | 13 | 15 | 15 | 9 | 10 | | | | |
| | UEMA | 4 | 6 | 6 | 5 | 6 | 12 | | | | |
| | TOTAL | 15 | 22 | 24 | 22 | 17 | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Meta executada no período | | 47% | 9% | -8% | -23% | 47% | | | | |
| | | 10% | 15% | 18% | 15% | 11% | 15% | | | | |
| | TOTAL DE PROFESSORES | 151 | 151 | 135 | 144 | 158 | 163 | 0 | 0 | 0 | 0 |

NOTA TÉCNICA:

1. É importante destacar que a equipe técnica não recebeu as informações pela equipe responsável do Ensino Superior, tornando inviável o cálculo do avanço dos indicadores desta meta.

XIV – META SOBRE PÓS – GRADUAÇÃO

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

A Meta 14 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 14A - *Número de títulos de mestres concedidos por ano.*

INDICADOR: 14B - *Número de títulos de doutorado concedidos por ano.*

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|---|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 14 | <i>14.1 Buscar junto a outros órgãos e entidades federais parcerias para oferta de cursos de mestrado e doutorado na instituição</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |
| | | <i>14.2 Incentivar o corpo docente e técnicos administrativos do ensino superior a participarem de MINTER e DINTER ofertados pelo IFMA</i> | 2015-2025 | em andamento | | | |
| | | <i>14.3 Oferecer bolsas a nível de stricto sensu para servidores que estiverem cursando mestrado e doutorado</i> | 2015-2025 | em andamento | Instituto Federal do Maranhão - IFMA-CAMPUS Timon | | |

NOTA TÉCNICA:

- I- Não é possível mensurar a evolução dos indicadores da Meta 14 (14A e 14B), visto que são de abrangência nacional, grandes regiões e unidades de federação;**
- II- Os indicadores 14A e 14B, referem-se ao número de títulos de mestrado e doutorado, respectivamente, que são concedidos por ano. O Geocapes, Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes, é o órgão responsável por consolidar as informações sobre os indicadores supracitados.**
- III- Segundo o 3º Ciclo de Monitoramento de Avaliação do PNE (Plano Nacional de Educação) a meta estabelecida pelo PNE, para o número de títulos de mestrado foi atingida e ultrapassada nesse biênio. O país atingiu a marca de 64,4mil em 2018, a meta do era 60 mil até 2024.Em relação ao número de Doutores, a marca chegou em 22,9 mil em 2018.A meta é 25 mil até 2024, quanto ao número proposto, o Relatório enfatiza que é preciso ampliar a capacidade atual do sistema de pós-graduação do país para conseguir atingir a meta definida pelo PNE.**

XV – META SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 15: Garantir, em regime de colaboração com a União que todos os professores da rede municipal possuam formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação possuem 3 indicadores:

INDICADOR: 15A - *Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino infantil*

INDICADOR: 15B - *Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino fundamental.*

INDICADOR: 15C - *Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino fundamental do 6º ao 9º ano*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 15 do PME, bem como a evolução dos indicadores

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|---|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 15 | 15.1) Diagnosticar as necessidades de formação dos profissionais do magistério em até dois anos a partir da aprovação deste Plano. | 2015/2025 | ATINGIDA 98% De acordo com a nova lei de reestruturação e organização do plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério (Lei 2181/2019). O quadro de servidores efetivos corresponde a 907 professores, sendo que 891 tem garantido sua formação com promoção de titulação dentro da sua área e 16 servidores que correspondem a 2% dos professores efetivos por se encontrarem próxima a sua aposentadoria não tiveram interesse em se qualificar. | | | |

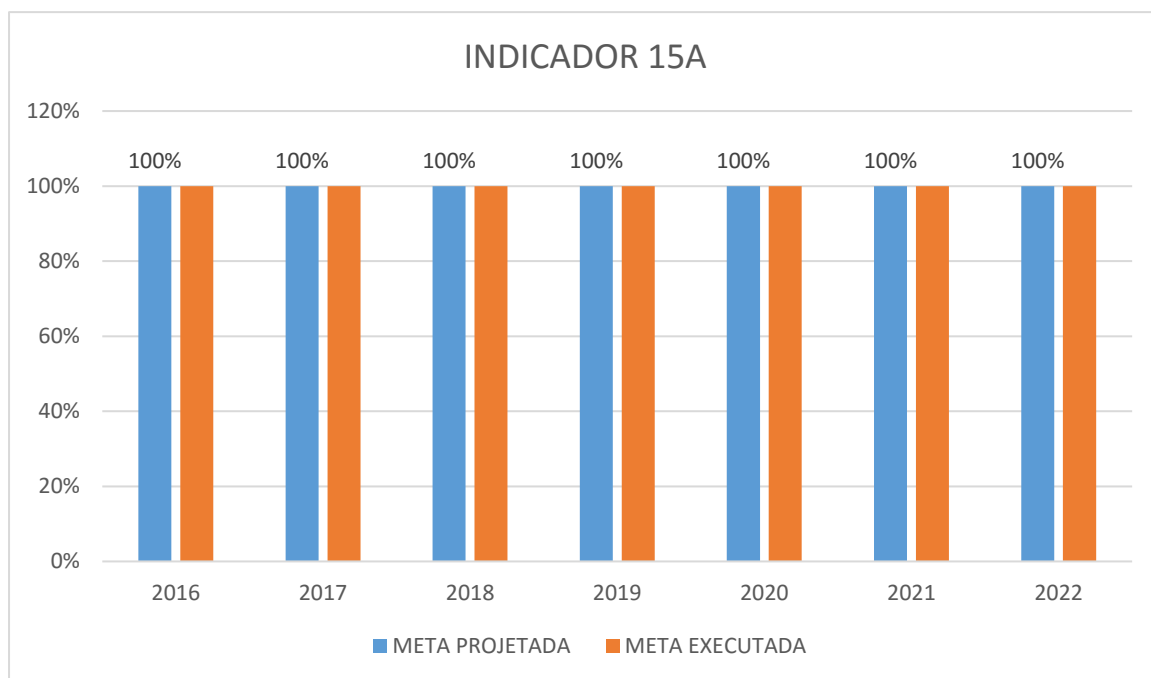
| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|---|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 15 | <p>15.7) Proceder, a partir da implantação deste Plano, estudos para identificação/reconhecimento do perfil do professor, necessário ao atendimento e às exigências de formação plena do aluno, de maneira a subsidiar o Programa de Formação Continuada, bem como a definição da matriz curricular de novos cursos na área de habilitação de</p> | | <p>ATINGIDA 100% De acordo com a nova lei de reestruturação e organização do plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério (Lei 2181/2019)</p> <p>Na lei municipal nº2146/2018 foi revogada.</p> | | | |
| | | <p>15.8) Incentivar os profissionais do magistério que tenham apenas formação em nível médio, modalidade normal/magistério, para investirem em sua habilitação em nível superior nas licenciaturas vigentes, a partir da implantação deste plano;</p> | 2015/2025 | <p>ATINGIDA 100% De acordo com a nova lei de reestruturação e organização do plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério (Lei 2181/2019)</p> | | | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|--|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 15 | <p>15.2) Articular junto ao MEC e as instituições de ensino superior, a partir da implantação do diagnóstico das necessidades de formação, a oferta de cursos e programas especiais para a formação específica na área de atuação dos docentes, em efetivo exercício, com formação em nível médio, modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação;</p> | | <p>Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal</p> | | | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|---|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 15 | <p>15.5) Promover medidas de formação e valorização de carreira do magistério e demais profissionais da educação, contidas no Plano de carreira da Categoria (Lei nº 1349/2006 e suas modificações) como promoção por titulação, progressão funcional e salarial, visando assegurar a permanência desses profissionais, bem como o estímulo as demais carreiras do magistério;</p> | 2015/2025 | <p>Essa estratégia está em constante mudança. De acordo com a necessidade do servidor, nova lei nº 2181/2019, que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério assegura o direito do servidor</p> | | | |
| | | <p>15.10) Articular cursos semipresenciais modulares, através de programa de educação à distância, como alternativa de formação aos profissionais da educação a partir da implantação desse Plano;</p> | 2015/2025 | <p>Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.</p> | | | |

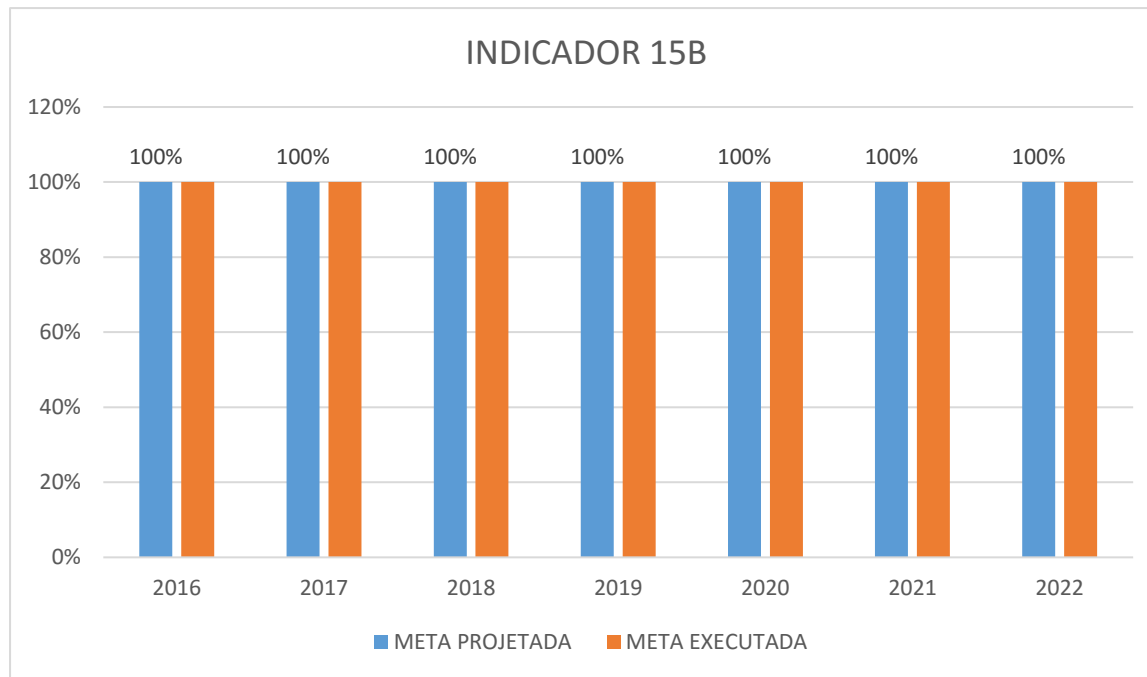
DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DOS INDICADORES DA META 15

GRÁFICO 19 - INDICADOR 15A - *Proporção de Docências com Professores que Possuem Formação Superior Compatível com Área de Conhecimento em que Lecionam no Ensino Infantil*



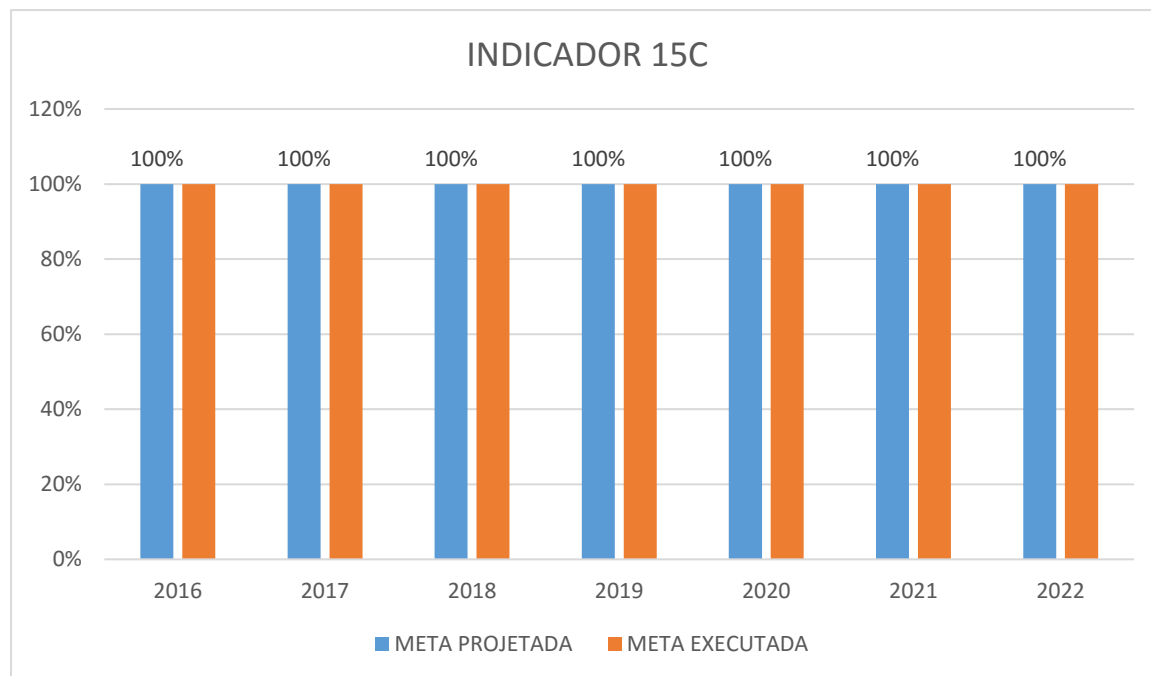
Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

GRÁFICO 20-INDICADOR 15B - *Proporção de Docências com professores que possuem Formação Compatível com a Área de Conhecimento em que Lecionam nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental*



Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

GRÁFICO 21-INDICADOR 15C - *Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam no ensino fundamental do 6º ao 9º ano.*



Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

XVI- META SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 16: Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu e garantir a todos, formação continuada em sua área de atuação.

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação possuem 02 indicadores:

INDICADOR: 16A - *Percentual de professores da educação básica com pós-graduação em lato senso.*

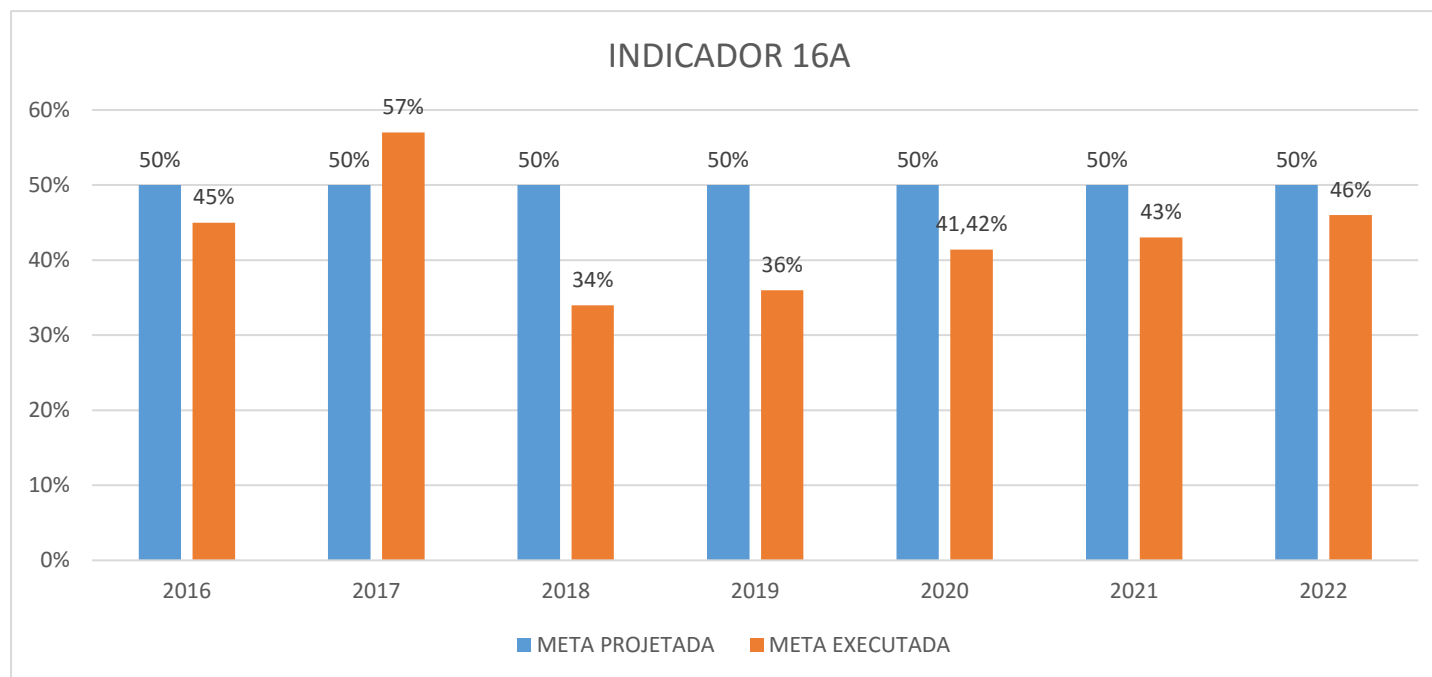
INDICADOR 16 B-Percentual de professores da Educação Básica que participaram de Curso de Formação Continuada

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 16 do PME, bem como a evolução dos indicadores por meio de tabelas e gráficos.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|---|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 16 | <p>16.6) Assegurar a partir de consulta prévia a participação dos Profissionais da Educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos.</p> | 2015/2021 | <p>Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.</p> | | | |
| | | <p>16.4) Prever, no plano de carreira do magistério público municipal, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação em Stricto Senso, sem perdas salariais aos servidores;</p> | 2015/2021 | <p>Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal</p> | | | |

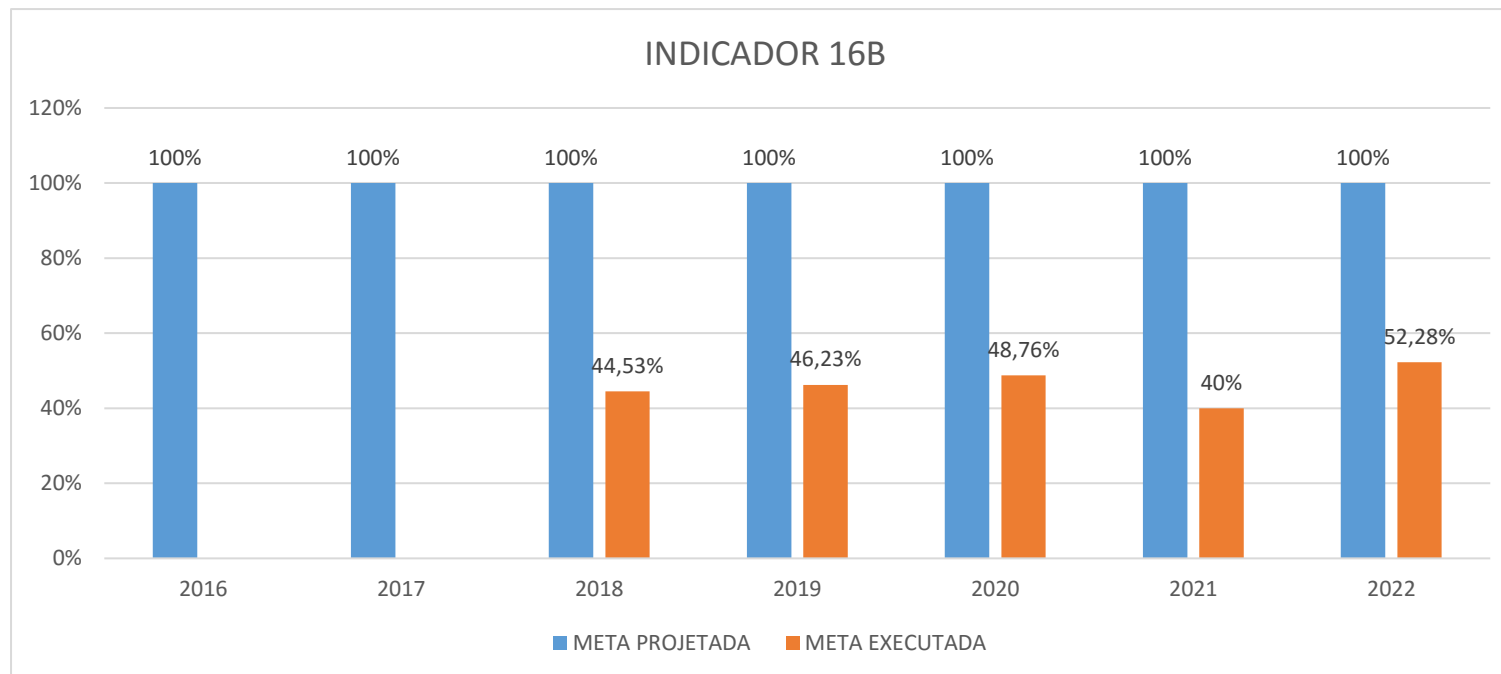
| | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 16: Formar 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto senso e garantir a formação continuada na sua área de atuação. | | | | | | | | | | |
| | <i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação em lato senso.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 16 A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% |
| | Meta executada no período | 45% | 57% | 34% | 36% | 41,42% | 43% | 46% | | | |
| | <i>Percentual de professores da educação básica que participam de formação continuada.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 16 B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Meta executada no período | | | 44,53% | 46,23% | 48,76% | 40% | 52,28% | | | |

GRÁFICO 22-INDICADOR 16A - *Percentual de Professores da Educação Básica com Pós-graduação em Lato Sensu.*



Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

GRÁFICO 23-INDICADOR 16B - *Percentual de professores da educação básica que participam de formação continuada*



Fonte: Departamento Administrativo/Setor de Gestão de pessoas- SEMED.

XVII – META SOBRE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de sexto ano de vigência deste plano.

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação possui 01 indicador:

INDICADOR: 17A - *Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de sexto ano de vigência deste plano.*

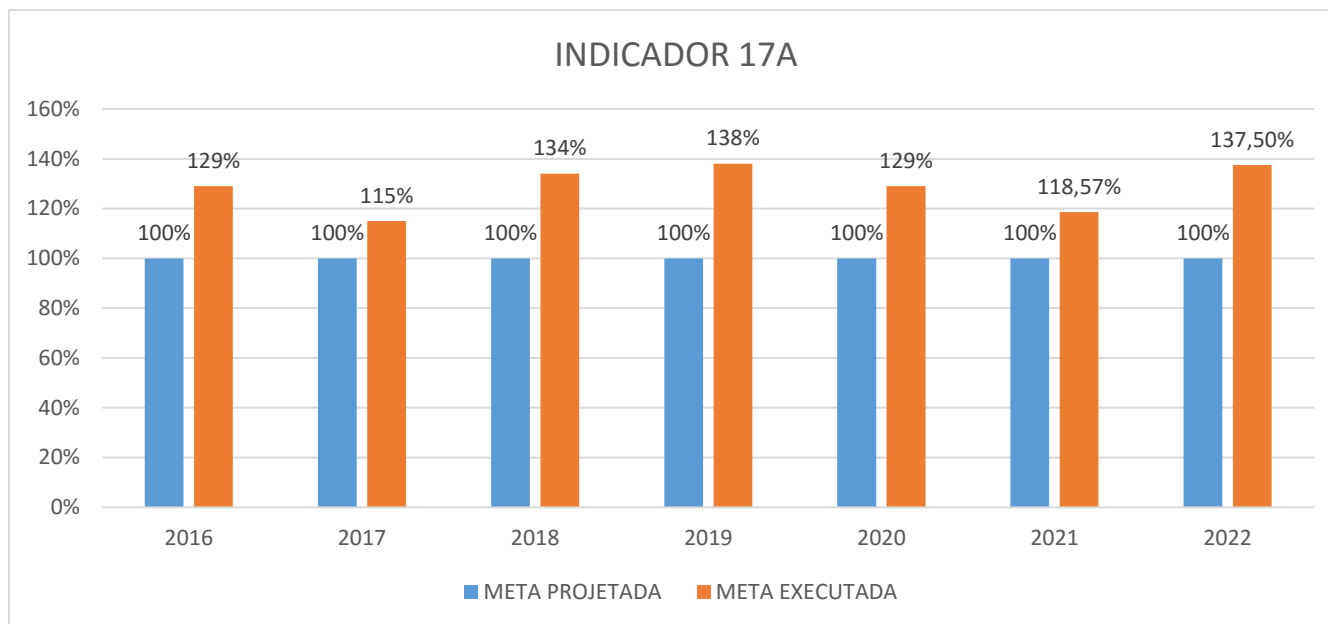
Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 17 do PME, bem como a evolução dos Indicadores por meio de tabelas e gráficos.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|---|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 17 | <p>17.9) Atualizar o Plano de Carreira Municipal, sempre resguardando as orientações nacionais, entre elas, o valor do Piso Salarial Nacional;</p> | 2015/2021 | <p>Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.</p> | | | |
| | | <p>17.8) Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;</p> | 2015/2021 | <p>Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.</p> | | | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|--|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 17 | <p>17.3) Garantir progressivamente que, até o final da década, 100%(cem por cento) dos profissionais que atuam na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental concluem o curso de Pedagogia de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais;</p> | 2015/2021 | Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 21811//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal | | | |
| | | <p>17.5) Garantir a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para Profissionais da Educação, de modo a garantir a atualização de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de crianças, adolescentes e jovens;</p> | 2015/2021 | EM ANDAMENTO | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de sexto ano de vigência deste plano. | | | | | | | | | | |
| | <i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de sexto ano de vigência deste plano.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 17 A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Meta executada no período | 129% | 115% | 134% | 138% | 129% | 118,57 | 137,5% | | | | |

GRÁFICO 24-INDICADOR 17A - Razão entre o Salário Médio de Professores da Educação Básica da Rede Pública (não federal) e o Salário Médio de Não Professores com Escolaridade Equivalente.



FONTE: SEMAG (Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal)

META: XVIII - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino no município de Timon.

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação possui 01 (um) indicador:

INDICADOR: 18A - *Plano de Carreira para o profissional do Magistério.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 18 do PME, bem como a evolução do indicador no período observado.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|--|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 18 | <p>18.4) Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, o censo de servidores NE rede municipal de educação;</p> | 2015/2021 | Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal. | | | |
| | | <p>18.2) Fomentar através de parcerias com entes federada e/ou sistemas (SENAC, SENAI e outros) a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados a formação de funcionários das escolas da administração escolar multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.</p> | 2015/2021 | Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal. | | | |

| PARTE B | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|---|-------------|----------------|------------------------|
| | META 18 | <p>18.3) Implantar política de formação inicial e continuada para funcionários das escolas municipais (agente de portaria, serviços gerais, merendeiras, administrativos, etc);</p> | 2015/2021 | Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal | | | |
| | | <p>18.1) Estruturar o sistema de ensino mantendo, em seu quadro de profissionais do magistério, 70% de servidores nomeados através de concurso público, em efetivo exercício da rede municipal de educação.</p> | 2015/2021 | EM ANDAMENTO | | | |

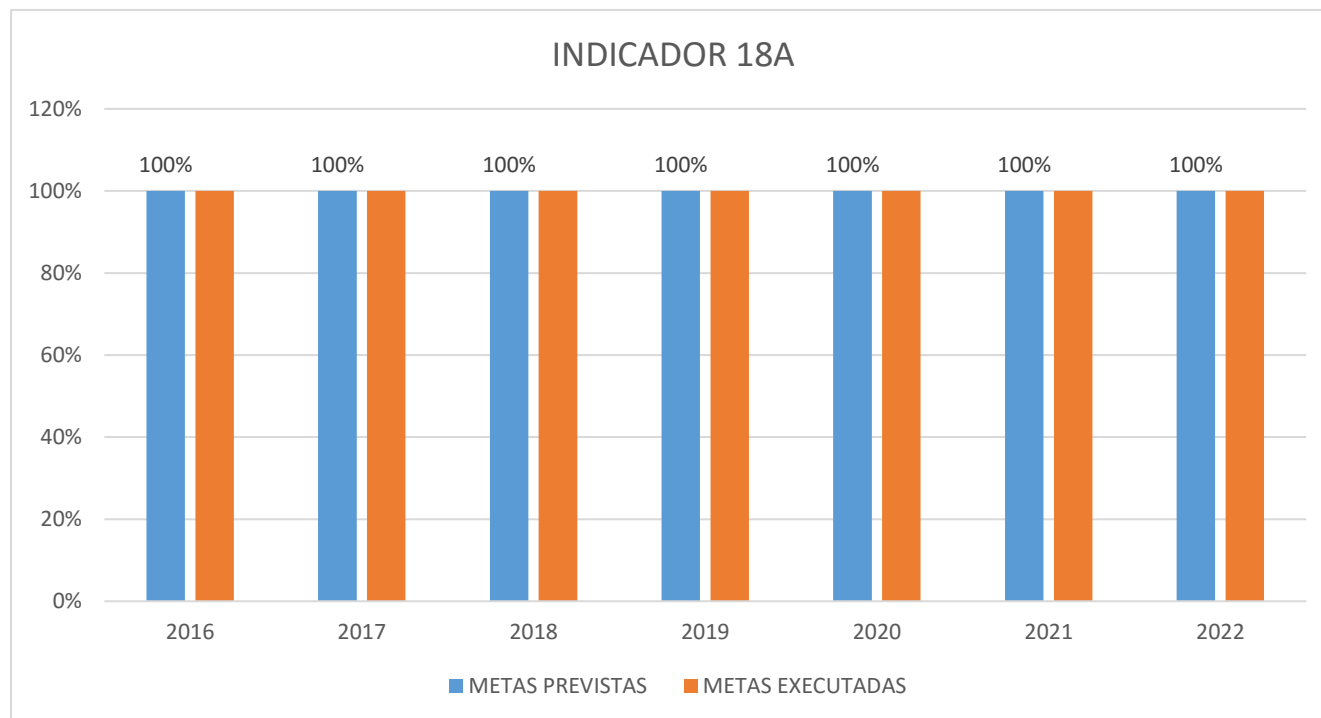
| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|--------|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 18 | 18.5) Assegurar mecanismo de avaliação permanente de todos os profissionais da educação visando atingir maiores índices, tanto nos aspectos qualitativo como nos quantitativos do ensino público municipal; | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---------|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| PARTE C | XVIII-META 18-Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino no município de Timon. | | | | | | | | | | |
| | <i>Plano de Carreira para o profissional do Magistério.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 18 A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Meta executada no período | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | | | |

O MUNICÍPIO DE TIMON DISPOE DE LEIS DE PLANO DE CARGOS E CARREIRAS LEI 2181/2019 RESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO MAGISTERIO PÚBLICO E A LEI 1349/206 INSTITUI PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO PUBLICO DE TIMON.

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DO INDICADOR DA META 18

GRÁFICO 25-INDICADOR 18A: *Plano de Carreira para os Profissionais do Magistério*



FONTE: DADOS COLETADOS NO DEM/SEMED

XIX – META SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19: Garantir em Lei Municipal a aplicação da Gestão Democrática da Educação nas Escolas Públicas Municipais.

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 19A - *Percentual de escolas públicas municipais onde há eleição direta para diretor.*

INDICADOR: 19B - *Percentual de escolas Públicas onde há Conselho escolar ou órgão Equivalente Grêmio estudantil ou Associação de Pais*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 19 do PME, bem como a evolução dos indicadores por meio de tabelas e gráficos.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|---|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 19 | <p>19.2) Instituir, por meio de Lei, Fórum Municipal de Educação com representação similar ao da esfera nacional e com atribuições definidas da Lei 13.000/2015;</p> | 2015/2021 | <p>Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.</p> | | | |
| | | <p>19.1) Garantir, a cada dois anos, a ampliação da eleição direta para as direções das escolas públicas municipais alcançando até o final da vigência deste plano toda a rede municipal de ensino, garantindo a ampliação dos cursos de formação</p> | 2015/2021 | <p>Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal.</p> | | | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|--|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 19 | <p>19.5) Criar comissões paritárias de acompanhamento e incentivo a participação dos profissionais em educação, alunos e familiares na formulação, constituição e acompanhamento dos projetos políticos e pedagógicos, currículos escolares, plano de gestão escolar e regimentos escolares;</p> | 2015/2021 | Essa estratégia atingiu 100%, de formação do servidor de acordo com a lei 2181//2019 que rege a reestruturação e organização do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público e municipal. | | | |
| | | <p>19.4) Fortalecer e efetivo funcionamento dos conselhos ou órgãos equivalentes, nas instituições de Educação Básica garantindo a participação da comunidade escolar e local na gestão das escolas;</p> | 2015/2021 | EM ANDAMENTO | | | |
| | | <p>19.7) Estimular e ampliar a participação em programa de formação continuada e aprimoramento da gestão democrática aos diretores/gestores de escola, aos demais profissionais que compõem a liderança nas unidades escolares e aos técnicos que atuam no sistema de ensino da rede pública da Educação Básica do Município;</p> | | EM ANDAMENTO | | | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|-----------|-------------|----------------|------------------------|
| PARTE B | META 19 | <p>19.8) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência de recursos financeiro á escolas, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p> | | | | | |
| | | <p>19.10) Assegurar que, a partir da implantação deste plano, todos os diretores/gestores das escolas públicas da rede municipal, possua formação de curso superior na área da educação, e que seja ofertada cursos de pós graduação em gestão escolar em parceria com as IES para os profissionais que ocuparem esses cargos, e que não tenham essa habilitação.</p> | | EXECUTADA | | | |
| | | <p>19.3) Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associação de pais e, assegurando-se inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar.</p> | | | | | |

| PARTE B | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|--------|-------------|----------------|------------------------|
| | | <p>19.8) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência de recursos financeiro á escolas, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p> | | | | | |
| | META 19 | | | | | | |

| PARTE B | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------|-------------|----------------|------------------------|
| | META 19 | <p>19.6) Fortalecer os programas de apoio e formação aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos regionais e outros, bem como os representantes educacionais e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.</p> | | | | | |
| | | <p>19.11) Promover durante a década deste PME, a articulação escola/família através de manutenção de Fóruns Permanentes de Educação e família nas escolas do município como espaço de discussão, reflexão e diálogo sobre questões relativas á aprendizagem, educação e contexto de ensino.</p> | | | | | |

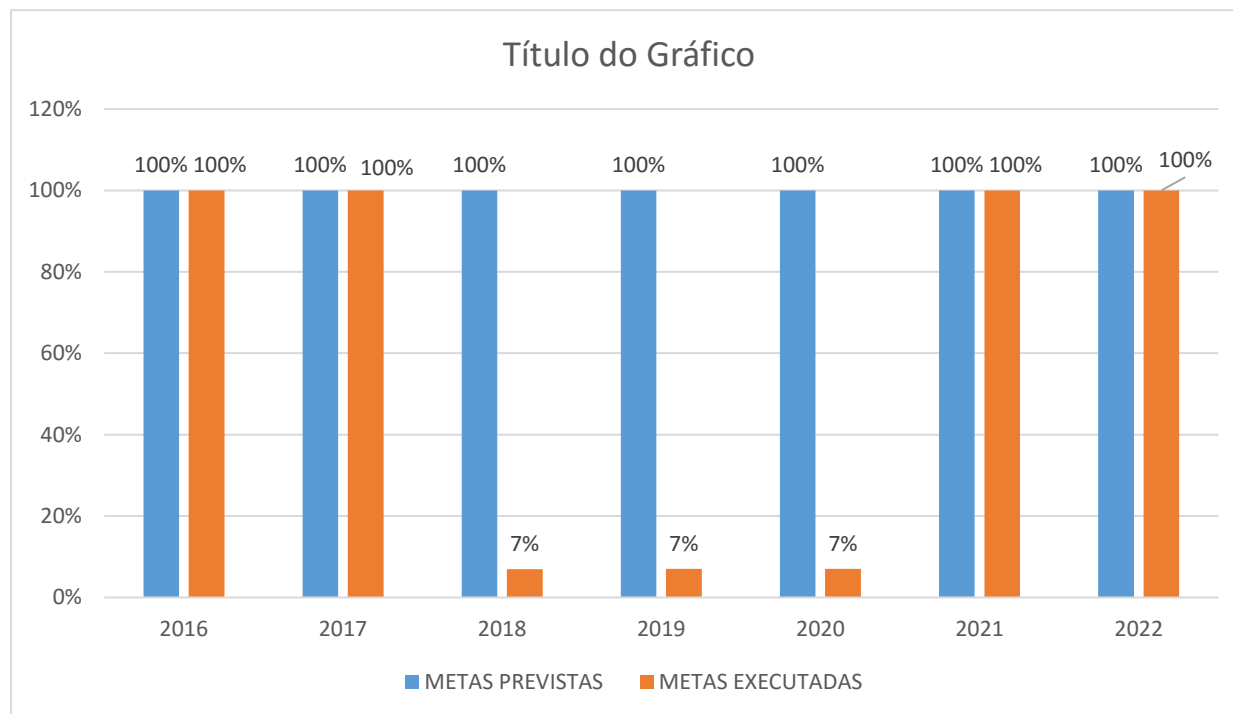
| | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 19: Garantir em Lei Municipal a aplicação da gestão democrática da educação nas escolas públicas municipais. | | | | | | | | | | |
| | <i>Percentual de escolas públicas municipais onde há eleição direta para diretor.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 19 A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Meta executada no período | 100% | 100% | 6,96% | 7% | 7% | 100% | 100% | | | |
| | <i>Percentual de escolas públicas municipais onde há Conselho escolar ou órgão equivalente, Grêmios Estudantis ou associação de pais</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 19B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | | 11,62% | 18,68% | 30,24% | 41,86% | 53,48% | 65,10% | 76,72% | 88,34% | 100% |
| | Meta executada no período | | | 82,27% | 82,80% | 80,25% | | | | | |

NOTA TÉCNICA:

- 1. O MUNICIPIO TEM A LEI 1994 DE 06/10/2015, QUE DISPOE SOBRE AS ELEIÇÕES PARA DIRETOR TITULAR E ADJUNTO NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE TIMON, ONDE 30 ESCOLAS ESTÃO APTAS NO PROCESSO ELETIVO, POREM APENAS 16 SE ENQUADRAM NAS NORMATIVAS DA CITADA LEI.**
- 2. NO ANO DE 2020 FUNDEB INSTITUI LEI 14113/2020, EM SEU ARTIGO 14, ONDE UMA DE SUAS CONDICIONALIDADES NO §1, INCISO I, É O PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DE ACORDO COM CRITERIOS TECNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO OU A PARTIR DE ESCOLHA REALIZADA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR DENTRE CANDIDATOS APROVADOS PREVIAMENTE EM AVALIAÇÃO DE MERITO DESEMPENHO, E O MUNICIPIO DE TIMON CUMPRE ESTE ARTIGO EM SUA TOTALIDADE DESDE 2021.**
- 3. NO INDICADOR 19B, DE ACORDO COM RELATORIO ENVIADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, NOS ANOS DE 2021 E 2022 NÃO FOI INSTALADO NENHUM CONSELHO ESCOLAR NAS ESCOLAS, SEGUNDO DADOS ENCAMINHADOS PELO ÓRGÃO, SOMENTE NO ANO DE 2017.**

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DO INDICADOR DA META 19

GRÁFICO 26- INDICADOR 19A - Percentual de Escolas Públicas Municipais onde há Eleição Direta para Escolha do Diretor.



FONTE: DADOS COLETADOS NO DEM/SEMED

XX – META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20: Assegurar a aplicação do percentual de recursos destinados legalmente à educação e ampliar o investimento público local na área, com vistas a contribuir para a meta nacional de 10% do PIB ao final do decênio.

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação possuem 2 indicadores:

INDICADOR: 20A - *Percentual de aplicação de recursos destinados legalmente à educação.*

INDICADOR: 20B - *Percentual do PIB do município em investimento público em educação.*

Nesta seção será apresentado o status (atingida, em andamento, não atingida) das estratégias definidas para alcançar a Meta 20 do PME.

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|---|---|------------------------|
| PARTE B | META 20 | 20.1) <i>Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, associando a com acesso à internet. aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatário dos tributos municipais IPTU, ISSQN e ITBI que compõem a base da receita vinculada à MDE;</i> | | PERMANENTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | CONTABILIDADE SEMED/ SETOR RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| | | 20.3) <i>Acompanhar regularmente os investimentos e as orientações nacionais sobre custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;</i> | | PERMANENTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | DEPARTAMENTO DE ENSINO, PROGRAMAS E PROJETOS, CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO | |
| | | 20.5) <i>Reivindicar à União a complementação de recursos financeiros para o Município, caso este não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ</i> | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SECRETÁRIO | |
| | | 20.6) <i>Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SECRETÁRIO | |
| | | 20.7) <i>Solicitar recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014</i> | | PERMANENTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO PROGRAMAS E PROJETOS | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| PARTE B | META 20 | 20.8) Incrementar, anualmente, até o fim do decênio, o orçamento da Educação de modo a duplicar o investimento atual em relação ao PIB municipal; | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS | |
| | | 20.9) Obter recursos financeiros junto às esferas federal e estadual, por meio de apresentação de projetos, para melhorar a qualidade do ensino no município; | | PERMANENTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS | |
| | | 20.10) Criar lei municipal destinando percentual de 100% dos recursos do Fundo Social para a educação do município, previstos na Lei Federal Nº 12.858/2013. | | EM ANDAMENTO | PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAMARA MUNICIPAL | SECRETARIA MUNICIIPAL DE GOVERNO, ASSESSORIA JURIDICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, VEREADORES | |
| | | 20.11) Assegurar a fiscalização e o acompanhamento da arrecadação e das despesas da contribuição social do salário educação, e recursos do MDE (Manutenção e Desenvolvimento da Educação) por parte do Conselho Municipal do FUNDEB | | | | | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| PARTE B | META 20 | 20.12) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a Criação de um Portal eletrônico de transparência para acompanhamento das verbas e metas do PME Plano Municipal de Educação bem como a totalização dos recursos da educação e a capacitação dos membros do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB com a colaboração entre o MEC, Ministério Público Estadual e Federal Tribunal de Contas do Estado e da União. | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO PROGRAMAS E PROJETOS, CONTABILIDADE, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| | | 20.13) Garantir e destinar financiamento do governo municipal, FUNDEB e outros recursos para oferta de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado aos profissionais da educação em parcerias com as instituições públicas (IES) e/ou privada. | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SECRETARIO | |
| | | 20.14) Fortalecer e regulamentar o papel fiscalizador do conselho municipal de acompanhamento e avaliação do FUNDEB, considerando sua composição e suas atribuições legais, sua articulação como os tribunais de contas, ministério público, o suporte técnico, contábil e jurídico necessário, as ações contínuas de formação dos conselheiros | | PERMANENTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, FORMAÇÃO PELA ESCOLA, SETOR JURIDICO, CONTABILIDADE | |

| | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|--|-------------------|--------------|---|--|------------------------|
| PARTE B | META 20 | <i>20.15) Disponibilizar recursos para a execução das metas estabelecidas neste Plano e priorizadas pela Administração Municipal</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE | |
| | | <i>20.16) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular de indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, aquisição manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. IFMA | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, PLANEJAMENTO, URE, IFMA | |
| | | <i>20.17) Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União, Estado para a aquisição de ônibus, para solucionar os problemas do transporte escolar, enfrentados, principalmente, pelos municípios, seja na zona urbana ou rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, DEPARTAMENTO DE ENSINO, SETOR DE TRANSPORTE | |
| | | <i>20.18) Criar e Implementar uma biblioteca pública para os professores da rede municipal de ensino e demais profissionais em educação, bem como sua manutenção através da aquisição de periódicos, revistas, acervos tecnológicos com acesso à internet</i> | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | DEPARTAMENTO DE ENSINO, COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO | |

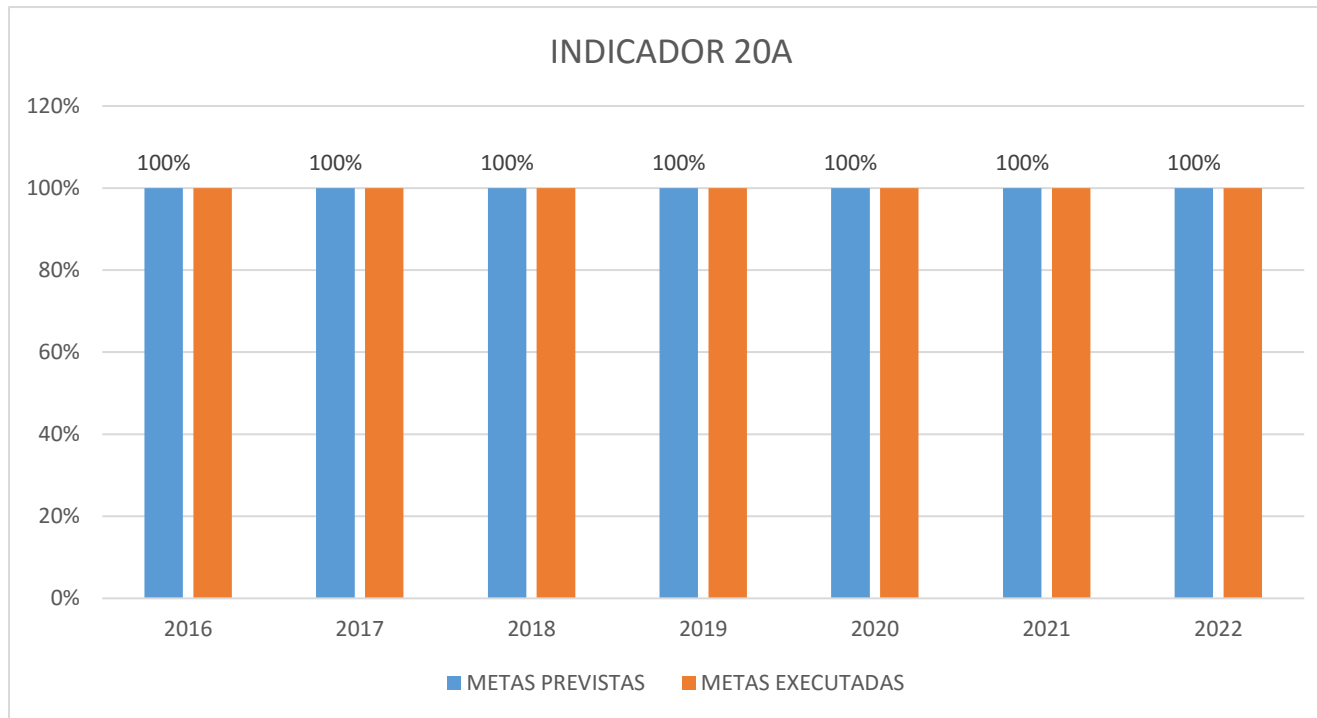
| PARTE B | META | ESTRATÉGIAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | STATUS | RESPONSÁVEL | CORRESPONSÁVEL | PROPOSTA DE ALTERAÇÕES |
|---------|---------|---|-------------------|--------------|--|---|------------------------|
| | META 20 | <i>20.19) Garantir o financiamento para o funcionamento dos laboratórios de informática em todas as escolas da rede municipal de ensino, com implementação contínua, adequando-os aos avanços tecnológicos</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | DEPARTAMENTO DE ENSINO, PLANEJAMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS, SETOR DE INFORMÁTICA, ESCOLAS | |
| | | <i>20.20) Buscar recursos junto ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para introduzir e ampliar a inclusão digital do professor e dos alunos do ensino fundamental em parceria com a União a partir do primeiro ano após a aprovação Deste Plano;</i> | | NAO ATINGIDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS | |
| | | <i>20.21) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos de controle social através da Criação de um Portal da Transparência para acompanhamento das verbas e metas do PME Plano Municipal de Educação</i> | | EM ANDAMENTO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | SETOR DE PLANEJAMENTO | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PARTE C | Meta 20: Assegurar a aplicação do percentual de recursos destinados legalmente à educação e ampliar o investimento público local na área, com vistas a contribuir para a meta nacional de 10% do PIB ao final do decênio. | | | | | | | | | | |
| | <i>Percentual de aplicação de recursos destinados legalmente à educação.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 20 A | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | Meta executada no período | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| | <i>Percentual do PIB do município em investimento público em educação.</i> | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 20B | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% | 10% |
| | Meta executada no período | 9% | 8% | 7% | | | 17,65% | | | | |

NOTA TÉCNICA:

- O dado acima refere-se apenas ao investimento público direto do governo municipal em educação, e não ao investimento total (de todas as redes/etapas de ensino) em educação em relação ao Produto Interno Bruto.

GRÁDICO 27-INDICADOR 20A - Percentual de Aplicação de Recursos Destinados Legalmente à Educação



GRÁDICO 28 - INDICADOR 20A - *Percentual do PIB do município em investimento público em educação.*

